



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

analisador de cloro PE75

Protocolo 2616-2021

PREGÃO ELETRÔNICO 75-2021

Processo DCL 117-2021

OBJETO: Aquisição de analisador de cloro e Materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde..

ABERTURA DIA 02/07/2021 às 09:00 horas

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 2616 - 2021

001
mp

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 23/03/2021 11:23:57
SÚMULA: OFICIO Nº 246 FINAN/SEMUS - SOLICITA AQUISIÇÃO DE ANALISADOR DE CLORO, CONFORME ANEXO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

mp

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Of. 246 FINAN / SEMUS

Jaguariaíva, 22 de março de 2021

Ilmo Sr

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de 01 (um) Analisador de Cloro e 01 (um) Medidor de Turbidez para uso do setor de Vigilância Sanitária.

O valor deverá ser contabilizado na conta :

PROJ. ATIV. 2073 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00.00.00.00.334

Seguem anexo o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e os orçamentos.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


IONE AP. MENDES DO PRADO
Compras Secretaria Munic.de Saúde


AMALIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde


GUILHERME WASILEWSKI
Diretor Financeiro Secretaria Munic.de Saúde

ILMO SR
MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DPTO COMPRAS E LICITAÇÕES



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Fernet, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaíva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício nº 088/2021 – DVISA

Jaguariaíva, 08 de março de 2021.

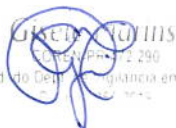
Ilma. Sra.

Venho, por meio deste, solicitar a aquisição de um medidor de Turbidez, a ser utilizado para análise de água realizada mensalmente pela Vigilância Sanitária do município. Pactuamos de acordo com o Sispacto a análise 156 amostras de água para o parâmetro de turbidez, porém estas são enviadas para o laboratório terceirizado pelo estado por não possuímos o equipamento.

Segue anexo o orçamento para aquisição, sendo que o recurso a ser utilizado, poderá ser oriundo do Programa VIGIASUS.

Certos de contarmos com a vossa colaboração, nos deixamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

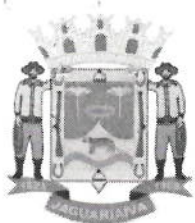


GISELE MARINS
Coordenadora do Departamento de Vigilância em Saúde

Gisele Marins
Coordenadora do Departamento de Vigilância em Saúde

Ilma. Sra.
Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício nº 089/2021 – DVISA

Jaguariaíva, 08 de março de 2021.

Ilma. Sra.

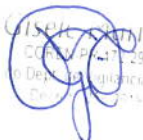
Venho, por meio deste, solicitar a aquisição emergencial de um calorímetro analisador de cloro livre, a ser utilizado para análise de água realizada mensalmente pela Vigilância Sanitária do município. Pactuamos de acordo com o Sispacto a análise 156 amostras de água para o parâmetro de residual desinfetante, e estas devem ser obrigatoriamente realizadas pelo município.

Possuímos um equipamento deste, porém o mesmo vem apresentando defeito e mesmo após o envio para manutenção não voltou a funcionar de maneira adequada.

Segue anexo o orçamento para aquisição, sendo que o recurso a ser utilizado, poderá ser oriundo do Programa VIGIASUS.

Certos de contarmos com a vossa colaboração, nos deixamos à disposição para esclarecimentos.

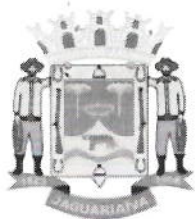
Atenciosamente,


GISELE MARINS
Coordenadora do Departamento de Vigilância em Saúde

Gisele Marins
Coordenadora do Departamento de Vigilância em Saúde

Ilma. Sra.
Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a aquisição de um medidor de turbidez e de um analisador de cloro livre, para uso do Setor de Vigilância Sanitária.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Sispecto.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos :

- a) Lei 8.666/1993
- b) Lei 10.520/2020

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

O objeto da contratação é a aquisição de 01 medidor de turbidez e um analisador de cloro para uso do setor de Vigilância Sanitária.

Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Analisador de Cloro	Unid	1
2	Medidor de Turbidez	Unid	1

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

3.4. Das Soluções de Mercado



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Trata-se de serviço de venda de equipamento de uso específico, vendido por empresas especializadas, porém, não exclusivas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE

A quantidade solicitada tem base nas necessidades do setor requisitante.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Solução mais adequada a contratar será determinada pelo Setor de Compras e deverá estar enquadrada na legislação vigente.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição foi a cotação junto à fornecedores , informando os menores valores dentre os mesmos.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento deverá ser feito em parcela única.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

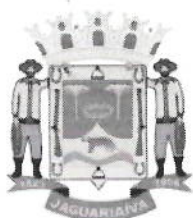
Com esta aquisição busca-se propiciar adequado cumprimento do Sispacto utilizando os recursos do Programa VIGIASUS.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição diante da justificativa apresentada.

10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

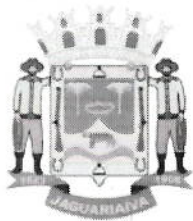
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Ione Ap. M. Prado Compras Secretaria Munic de Saúde	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Ione Ap.M. Prado Compras Secretaria Munic de Saúde	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Gisele Marins Coord. da Vigilância em Saúde	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Gisele Marins Coord. da Vigilância em Saúde	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (<input checked="" type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta (<input type="checkbox"/>)	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Guilherme Wasilewski Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (<input checked="" type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta (<input type="checkbox"/>)	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Guilherme Wasilewski Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital / contrato.
3	Solução não atende a	Baixa (<input checked="" type="checkbox"/>)	A solução não atender	Definir claramente os	Guilherme	- Garantir que o produto



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Média () Alta ()	as necessidades do órgão	requisitos	Wasilewski Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde	entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas
---	-----------------------	--------------------------	------------	--	--

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

Aquisição de 01 (um) Analisador de Cloro e 01 (um) Medidor de Turbidez, para serem utilizados pelo setor de Vigilância Sanitária.

2) DA JUSTIFICATIVA

Dar continuidade às análises de amostras de água, que devem ser obrigatoriamente feitas pelo Município.

a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA :

3) DO VALOR ESTIMADO

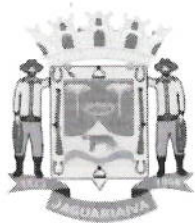
Para a estimativa do valor deverá ser utilizada a média das melhores cotações.

4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Analisador de Cloro	Unidade	1
2	Medidor de Turbidez	Unidade	1

5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A empresa deverá apresentar os registros, licenças e autorizações para a comercialização dos equipamentos.

6) DAS AMOSTRAS



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaíva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Não será necessário apresentar amostra

7) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Até 10 dias após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.

8) LOCAL DE ENTREGA

Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária - Rua Rocha Pombo esquina com João Pernetta, nº 101 Cidade Alta

9) FISCAL DO CONTRATO

O contrato será fiscalizado pelo Sr Guilherme Wasilewski – Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

CPF : 838.284.359-04

RG : 5.526.028-1

Jaguariaíva, 22 de março de 2021

Ione Ap. Mendes do Prado

Resp. Compras SEMUS



Hanna Instruments Brasil Importação e Exportação Ltda.
Alameda Juari, 539 – Tamboré, Barueri - SP, 06460-090
Tel: (11) 2076-5080 vendas@hannainst.com.br
www.hannainst.com.br

Proposta Comercial N°078759/01

Nome do Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

CNPJ/CPF: 76910900000138 Ins. Est: ISENTO CEP: 84200000

Endereço: RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM JOAO PERNETA

UF: PR Cidade: JAGUARIAIVA Bairro: CENTRO

Contato: Najla Barros Telefone: 55 (43) / CEL: / COM. 3535-2122 / COM. Email: visajaguariaiva@gmail.com

Prezado(a) Najla Barros, agradecemos o interesse em nossa linha de instrumentos. Abaixo seguem as informações e valores dos produtos solicitados:

Produto	Disp.	Qtd.	NCM	IMPOSTOS	Valor Unit.	Valor Total
H193414-01 - MEDIDOR DE TURBIDEZ COMPATIVEL	Até 45 Dias	1	90278099	ICMS: 4% IPI: 0%	R\$ 7810	R\$ 7.810,00
H1701 - COLORIMETRO ANALISADOR DE CLORO LIVRE LINHA CHECKER	Imediato	1	90275020	ICMS: 4% IPI: 0%	R\$ 346	R\$ 346,00
Subtotal:						R\$ 8.156,00
Valor Frete:						R\$ 100,00
Valor Total da Proposta :						R\$ 8.256,00

(+IPI|ST|Imp. Entrega) Incluso IPI, Substituição Tributária e Impostos de Entrega.

Obs.:

Data de Criação: 23/02/2021 11:57:05

Validade da Proposta: 15 dias corridos

Cond. pagto.: A VISTA DEPOSITO -

Tipo de Frete: C (C CIF | F FOB) - A0 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS - SEDEX

Em breve, entrarei em contato para esclarecer alguma dúvida que tenha surgido e avaliar se nossa proposta atende suas expectativas, mas havendo necessidade imediata, não hesite em contatar-me diretamente

Até logo,

JUAN DARIO RUIZ
Executivo de Vendas
juan@hannainst.com.br

Aceito as condições apresentadas na proposta e as condições comerciais indicadas nas observações da mesma.

Local e data

Assinatura e Carimbo

Observações:**Condições Gerais de Fornecimento:**

Faturamento mínimo de R\$500,00. (Para valores abaixo o pagamento é a vista)
 Prazos sujeitos à disponibilidade em estoque. Produtos com saldos disponíveis serão postados em até 48 horas.
 Produtos sem estoque:
 Produtos de alto giro terão prazo de entrega de 50 dias,
 Produtos de baixo giro prazo de entrega de 51 até 120 dias,
 Produtos considerados novos ou produção especial, prazo de entrega está sujeita à fabricação.
 O prazo será descrito na proposta e qualquer dúvida, consulte nossos executivos de vendas.

Condições Frete: conforme proposta acima.

Impostos: IPI incluso. ICMS incluso de acordo com o seu estado.

Garantia usuário Final:

Equipamentos de bancada e processo - 1 ano; Equipamentos portáteis - 1 ano; Equipamentos de bolso, sensores, sondas e eletrodo – 6 meses; Soluções e reagente - 1 mês após aberto.

Garantia Revenda/Distribuidor:

Equipamentos de bancada e processo - 1 ano; Equipamentos portáteis - 1 ano; Equipamentos de bolso e eletrodo – 6 meses; Soluções e reagente - 1 mês após aberto.

Conforme o Código de Defesa do Consumidor (CDC), o consumidor é o destinatário final de um produto ou serviço. Isso quer dizer que revenda/distribuidores fazem parte da cadeia de fornecedores.

Os prazos de garantia, serão assegurados ao usuário final conforme acima, contudo a revenda/distribuidores se comprometem com um giro mínimo de estoque de 6 (seis) meses, afim de assegurar a qualidade e funcionalidade dos produtos. Salvo, eletrodos de íons seletivos que o giro mínimo de estoque de 2 (dois) meses, em condições ideais de armazenamento.

Ordens de compra:

Favor confirmar o pedido através de uma das seguintes formas:

Ordem de compra em papel timbrado

Esta proposta assinada, confirmando a compra de todos os itens

E-mail, informando o número da proposta, código, descrição e quantidade dos itens solicitados em todos os casos, deverá haver a assinatura com a identificação (nome completo e cargo) do comprador autorizado.

Pagamento com Boleto Bancário: Após Vencimento: Multa 2% + Juros 0,17% ao dia. Na eventualidade de inadimplência este e outros pedidos poderão ser suspensos até a quitação total da dívida.

Das multas contratuais:

Seguindo os termos do código defesa do consumidor, do artigo 46, a respeito dos contratos que regulam as relações comerciais, damos a oportunidade de o consumidor conhecer as condições comerciais com intuito, de esclarecer e explicitar. Para acordos ou contratos comerciais firmados fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone, internet ou domicílio, é garantido ao consumidor o direito de desistência contratual, no prazo de 7 (sete) dias, a contar da assinatura ou do ato recebimento do bem, sendo-lhe devolvida, de imediato, a integridade dos valores eventualmente pagos durante prazo de reflexão (artigo 49 do CDC e Decreto Federal n.o 7.962/13).

Bens

Cláusula 1º. Em caso de desistência ou cancelamento da compra, fica obrigada a parte que provocar a desistência ou cancelamento, a pagar uma multa contratual no valor de 30% (trinta por cento) a fim de cobrir os custos com importação. A mesma política se aplica para devoluções (previamente autorizadas e dentro do prazo legal).

Serviços

Clausula 2º. O CONTRANTE obrigar-se a pagar, integralmente, ao CONTRATADO, os valores estipulados no orçamento e/ou Ordem de Serviço, mesmo na hipótese de posterior cancelamento de serviços autorizados e já iniciados, resguardados, obviamente, o caso fortuito, a força maior.

ATENÇÃO: "Devido às grandes oscilações na rede elétrica AV em nosso país, a HANNA Instruments do Brasil recomenda a utilização de estabilizadores de voltagem para o uso de nossos equipamentos"

HANNA Instruments BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.175.849/0001-45 IE: 206.323.912.114 Alameda Juari, 539 – Tamboré, CEP: 06460-090 – Barueri/SP

Tel: (11) 2076-5080 E-mail: Vendas@hannainst.com.br



PRLABOR Matriz

Razão: PRLABOR Com de Prod e Equip para Lab Ltda

Endereço: Rua Prudente de Moraes Nº: 323

Bairro: Pq São Paulo

Cidade: Cascavel - PR

E-mail: prlabor@prlabor.com.br

Vendedor: RICARDO VINICIUS CHIARINI

Tipo Frete:0 - Remetente (CIF)

CEP: 85.803-680

Fone: (45)3096-8907 /

CNPJ:15.188.525/0001-70

Data: 25/02/2021 11:27:43

Validade: 5 DIAS

Orçamento Nº: 9005
Não é um documento fiscal

Informações do Cliente sem cadastro:

Código: 0

Nome: Prefeitura Municipal de Jaguariaiva

Descrição dos Itens:

Nº	Ref.	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Qtde	P.Entrega	Vlr. Unit.	Desconto	Vlr. Total
1	101	Turbidímetro e Medidor de Cloro – Acordância com EPA – Tecnologia Fast Tracker™ - cód: HI93414-02 - marca: Hanna		UN	1	15 dias uteis	10.918,81	0,00	10.918,81
		NCM: 00							
							Total Produtos:		10.918,81
							Frete Previsto:		0,00
							Total Venda:		10.918,81

012
30

Observações

Valores informados estão sujeitos à alteração no ato da confirmação do pedido, devido a variação cambial. Prazos de entrega sujeitos à alteração, de acordo com disponibilidade de estoque. PAGAMENTO VIA DEPÓSITO BANCÁRIO. BANCO DO BRASIL - AG: 3508-4 CONTA: 35296-9 - CNPJ 15.188.525/0001-70 PRLABOR.

FRETE JÁ INCLUSO NO VALOR DO PRODUTO.

15.188.525/0001-70

**PRLABOR COM. DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIOS LTDA EPP.**

Rua Prudente de Moraes, 323
Pq. São Paulo - CEP: 85.803-680
CASCAVEL - PARANÁ



155049



LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS E BIOLÓGICAS
 AV. DOUTOR ULYSSES GUIMARÃES, 3887 - VILA NOGUEIRA - DIADEMA/SP - CEP 09990-080
 TELEFONE (11)4072-6100
 FAX
 Home Page : www.labsynth.com.br - Correio Eletrônico : synth@synth.com.br
 CNPJ 51.462.471/0001-52
 I.E. 286.056.465.111



VIAJAGUARIAVA 0329292
 FÁBRICA 111
 Aos Cuidados : NAJLA BARROS
 E-mail : visajaguariava@gmail.com
 S/ Referência : E-MAIL
 COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 17/03/2021

Solicitante : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAVA DDD : 43 Fone : 3535-9400 FAX : Complemento :

IT	Quantidade	Unidade	A	Descrição do Produto	Saida	Preço Unitário	% IPI	%ICMS	%Desc.	Total Item (R\$)
001	1,0000	UN	4	MEDIDOR MULTIP. P/QUALIDADE DA AGUA USEPA 180.1 REF:HI93102 NCM: 90275020 Código: 02M2673.08.CC Marca: Hanna Embalagem: Pega	050 DIAS ÚTEIS	R\$ 7.259,000000	0,00	4,00	0,00	7.259,00

Os preços, prazo saída, forma pagamento, condição pagamento e tipo frete são válidos somente para aquisição de todos os itens, e respectivas quantidades, desta cotação.

ATENÇÃO : Alíquota de ICMS, quando houver incidência, poderá sofrer alteração para atender Resolução do Senado Federal n. 13/12

Forma de Pagamento : DEPÓSITO BRASIL
 Vendedor : Luanna
 Data : 03/03/2021
 Condição Pagamento : Antecipado
 E-mail : luannag@synth.com.br
 Faturamento Mínimo : R\$7259,00 Frete : CIF (Emitente)

FRETE: ALFA TRANSPORTES EIRELI - Entrega em até 08 dias úteis, após a coleta.

Coluna A indica motivo da compra :	LUANNAG	03/03/2021	11:36:09	Valor dos Itens :	R\$ 7.259,00
1 = Revenda				Outros Acréscimos :	R\$ 0,00
2 = Uso ou Consumo				Outros Descontos :	R\$ 0,00
3 = Industrialização				Desconto Incentivo:	R\$ 0,00
4 = Ativo Fixo				Vr. Subst. Tributária :	R\$ 0,00
ICMS JÁ INCLUSO NO PREÇO				Valor do frete:	0,00
				VALOR TOTAL :	R\$ 7.259,00

A disposição para quaisquer esclarecimentos.

*** Indica Produto Controlado. Verificar necessidade de licença para aquisição.
 Aprovação Solicitante
 Departamento Comercial

CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO SUJEITAS A ANÁLISE DE CRÉDITO FINANCEIRO QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DA COMPRA

Handwritten signature and initials in blue ink.

PEDIDO/ORÇAMENTO



BM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 RUA SÉRGIO UEDA, 1001
 PARK COMERCIAL DE INDAIATUBA /INDAIATUBA - SP
 CNPJ/CPF: 11.604.104/0001-21
 IE: 353.309.072.110
 TEL: (19) 3935-2203
 EMAIL: CONTATO@BFILTERS.COM.BR

Nº 000000202100684
 Vendedor: Leticia Gabriela Dos S
 DATA DE CRIAÇÃO: 03/03/2021
 DATA DE ENTREGA:
 HORA DE ENTREGA:
 CONFIRMAÇÃO:
 PÁGINA 1 DE 2

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA	NOME FANTASIA JAGUARIAIVA PREFEITURA	CNPJ/CPF 76.910.900/0001-38
EMAIL VISAJAGUARIAIVA@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3535-1364
ENDEREÇO PC ISABEL BRANCO, 142 - JAGUARIAIVA/PR	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ALTA	CEP 84200-000
REFERÊNCIA ENDEREÇO CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI		

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	NCM	UNID	QTD	V.UNITÁRIO	DESC (%)	DESC (\$)	SUBTOTAL
IMC-HI701	ANALISADOR DE CLORO LIVRE CHECKER HI701 HANNA	90275010	UN	1,000	499,00	0,00	0,00	499,00
RACL-HI70125	REAGENTE EM PÓ P/ CLORO LIVRE HI701 HANNA - 25 TESTES	38220090	UN	2,000	80,50	0,00	0,00	161,00
TOTAL DE MERCADORIAS				3,000			0,00	660,00

TOTAIS

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL DE MERCADORIAS	660,00
TOTAL DE SERVIÇOS	0,00
DESCONTO NO PEDIDO/ORÇAMENTO (\$)	0,00
DESCONTO NO PEDIDO/ORÇAMENTO (%)	0,00
VALOR FRETE (\$)	0,00
TOTAL	660,00

OBSERVAÇÕES

Frete por conta do comprador via indicação ou Sedex (FOB)
 Disponibilidade imediata
 Orçamento válido até 10/03/2021
 Nome do Comprador - Najla Barros
 E-mail do Comprador - visajaguariaiva@gmail.com
 Email para envio de XML e NFe -
 Email do Financeiro -

*Uso e Consumo

Formas de Pagamentos Disponíveis:
 Opção 1: Pagamento à vista.
 Opção 2: Parcelamos no cartão de crédito em até 12x.
 Opção 3: Compras faturadas para 14 dias mediante análise de crédito e aprovação do financeiro (solicitamos envio da ficha cadastral e o faturamento dos 12 últimos meses assinado e carimbado pelo contador ou extrato do simples nacional caso seja optante pelo simples nacional).

* Observações:
 1 -Nossos envios são realizados de 1 a 3 dias úteis após confirmação/pagamento da compra, salvo produtos indisponíveis com prazos específicos. Após envio, nosso setor de logística informará todos os dados do envio juntamente com NFe, via email;

PEDIDO/ORÇAMENTO

BM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

RUA SÉRGIO UEDA, 1001
PARK COMERCIAL DE INDAIATUBA /INDAIATUBA - SP
CNPJ/CPF: 11.604.104/0001-21
IE: 353.309.072.110
TEL: (19) 3935-2203
EMAIL: CONTATO@BFILTERS.COM.BR

Nº 000000202100684

Vendedor: Leticia Gabriela Dos S
DATA DE CRIAÇÃO: 03/03/2021
DATA DE ENTREGA:
HORA DE ENTREGA:
CONFIRMAÇÃO:
PÁGINA 2 DE 2

OBSERVAÇÕES

2 - Nosso estoque poderá sofrer alteração sem aviso prévio e o preço final ofertado com impostos a incluir (para revendas) para algumas regiões do Brasil;

3 - Não receba mercadorias com pacotes de entrega aparentando violação, pois após o recebimento perde-se a possibilidade de reclamação junto aos Correios/ Transportadoras, portanto, verificar muito bem a embalagem antes de assinar o recebimento. Em caso de entrega por transportadoras, favor fazer a conferência dos volumes e dos produtos no ato do recebimento, pois não serão aceitas reclamações posteriores;

4 - Nosso pedido mínimo é de R\$ 500,00 em produtos.

* Prazo de garantia: A BFilters garante os equipamentos contra defeitos de fabricação, material e funcionamento por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal ao Consumidor (Lei n. 8.078, de 11/09/90, Art. 26, II do C.P.D.C). * garantia não cobre:

* Atendimento no local da instalação do produto;

* Serviços de instalação;

* As peças hidráulicas (anéis de vedação, conexões, elementos filtrantes etc.) que podem sofrer desgastes ao longo do tempo e que necessitam de manutenção constante, não estão cobertas pela garantia.

* Prazo de troca/Devoluções: 07 dias corridos a contar da data da entrega, desde que o produto esteja em sua embalagem original e sem indícios de uso. Documentar via email ao seu consultor de venda para que possamos analisar e autorizar o procedimento. Não será autorizado o recebimento pela nossa logística de reenvios/devoluções sem autorização do nosso setor responsável.

015
mp



CheeseLab

Produtos para laboratório

CNPJ: 11.491.468/0001-42

(11) 99336-2132 (Whatsapp)

Horários: Segunda à Sexta das 8h30 às 18h.

Exceto feriados

Atendimento: contato@cheeselab.com.br



Analizador Portátil Checker® de Cloro Livre HI701

Cód: 00174

~~R\$ 392,24~~ **R\$ 372,63** à vista ou no boleto ou 2x de R\$ 196,12 sem juros no Cartão

Valor do frete deste produto Disponibilidade

R\$21,06	Normal Correio	9 dias úteis
R\$43,83	Expressa Correio	7 dias úteis

Descrição do produto

O Analizador Portátil Checker® de Cloro Livre HI701 é preciso e de maior custo-benefício para medições de cloro livre, para uso com amostras de água.

O cloro livre é a forma ativa do cloro usada para desinfecção de água potável, piscinas, spas e água de enxágue de vegetais. Cloro livre em água também é nocivo para a membrana de osmose reversa e precisa ser monitorado para a sua remoção da fonte de água antes de ser usada.

Projetado para oferecer uma medição alternativa e mais precisa em comparação aos testes químicos, o HI701 fornece resultados rápidos e precisos em poucos passos.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA



(Período de 31/03/2021 até 31/03/2021)

Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<u>Material:</u> 2724802 - analisador de cloro									
84/2021	31/03/2021	31/05/2021	1	HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	-	1,000	346,0000	346,0000	Sim ***
84/2021	31/03/2021	31/05/2021	1	BM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	-	1,000	660,0000	660,0000	Não
						Preço Médio -->	503,0000	503,0000	
<u>Material:</u> 2724803 - Medidor de Turbidez									
84/2021	31/03/2021	31/05/2021	2	HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	-	1,000	7810,0000	7810,0000	Não
84/2021	31/03/2021	31/05/2021	2	PR LABOR COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA.	-	1,000	10919,8100	10919,8100	Não
84/2021	31/03/2021	31/05/2021	2	LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	-	1,000	7259,0000	7259,0000	Não
						Preço Médio -->	8662,9367	8662,9400	
						Preço Médio Total -->	9165,9367	9165,9400	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 31 de março de 2021.

Ref: Protocolo Nº 10299/2018

À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

018
24

Solicito Bloqueio de conta para fins de Aquisição analisador de cloro, para atender as necessidades da Vigilância Sanitária

Valor (R\$)

9.165,94 (Nove mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

MAURICIO FERNANDES

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo 2616 - 2021

Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos a seguinte dotação orçamentária para processo de licitação
Objetivando a aquisição de 01 Analisador de Cloro e 01 Medidor de
Turbidez para uso do Setor de Vigilância Sanitária.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.066 Manutenção Serviços Adm Saúde

252- 4.4.90.52.00.00.00.00

Fontes de Recursos: 334

27/05/2021

Após procedimento retornar para bloqueio

Bruna Silva Miranda

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Folha de Informação 76/21



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 3636 - 2021

020
[Handwritten signature]

Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 22/04/2021 11:10:02
SÚMULA: OFICIO Nº 371/FINAN/SEMUS/2021- SOLICITA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS PARA USO DO SETOR DA VIGILÂNCIA-EM SAÚDE NA CAMPANHA DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19.
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

[Handwritten signature: Iraci]

Responsável pelo Processo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3636



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício nº 147/2021 – DVISA

Jaguariaíva, 15 de abril de 2021.

Ilma. Sra.

Venho, por meio deste, solicitar a aquisição emergencial de equipamentos necessários para utilização na Campanha de Vacinação Contra a Covid-19. Sendo eles:

- 4 Caixas Térmicas de tamanho pequeno (entre 20 a 26 Litros);
- 1 Caixa Térmica de tamanho grande (entre 70 e 80 Litros);
- 10 Termômetros de Máxima e Mínima;
- 150 peças de gelo reutilizável de 550 ml.

Segue anexo o orçamento para aquisição, sendo que o recurso a ser utilizado, poderá ser oriundo do Programa VIGIASUS.

Certos de contarmos com a vossa colaboração, nos deixamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

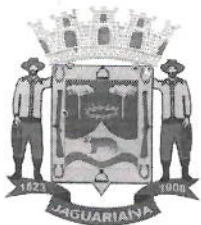
Gisele Marins
Coord. do Dept. de Vigilância em Saúde

Gisele Marins
Coordenadora do Departamento de Vigilância em Saúde

Ilma. Sra.
Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA DE SAÚDE
RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO
PERNETA, 101 - CIDADE ALTA
SEMUS - (43) 3535 - 2122



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a aquisição emergencial de materiais necessários para a utilização do Setor de Vigilância em Saúde na campanha de vacinação contra a Covid 19.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o planejamento do combate à pandemia da COVID-19

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos:

- a) Lei 8.666/1993
- b) Lei 10.520/2020

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

O objeto da contratação é a aquisição de materiais para uso do setor de Vigilância em Saúde.

Secretaria de Saúde – Vigilância em Saúde			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Caixa Térmica tamanho pequeno	Unidade	01
2	Caixa Térmica tamanho grande	Unidade	01
3	Termômetro de Máxima e Mínima	Unidade	10
4	Gelo reutilizável	Unidade	150





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3 Dos critérios de sustentabilidade ambiental

A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

3.4. Das Soluções de Mercado

Trata-se de material vendido por diversas empresas no mercado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade solicitada tem base nas necessidades do setor requisitante.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Solução mais adequada a contratar será determinada pelo Setor de Compras e deverá estar enquadrada na legislação vigente.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição foi a cotação junto à fornecedores, informando os menores valores dentre os mesmos.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento deverá ser feito em parcela única.

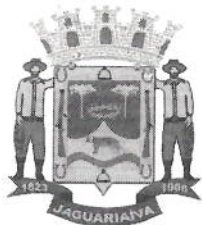
8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com esta aquisição busca-se propiciar adequado atendimento durante a campanha de vacinação contra a Covid 19.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição diante da justificativa apresentada.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10. DO MAPA DE RISCOS

024
[Handwritten signature]

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Ione Ap. M. Prado Compras Secretaria Munic de Saúde	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Ione Ap.M. Prado Compras Secretaria Munic de Saúde	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Gisele Marins Coord. da Vigilância em Saúde	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Gisele Marins Coord. da Vigilância em Saúde	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (x) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Guilherme Wasilewski Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da	Baixa (x)	Atrasos para início da	Acompanhar o prazo	Guilherme	Aplicar as sanções



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	execução contratual	Média () Alta ()	execução do objeto da licitação	para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Wasilewski Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde	administrativas previstas no edital / contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Guilherme Wasilewski Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

Aquisição de materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde.

2) DA JUSTIFICATIVA

Os materiais serão utilizados na campanha de vacinação contra a Covid 19.

a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA :

3) DO VALOR ESTIMADO

Para a estimativa do valor deverá ser utilizada a média das melhores cotações.

4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Caixa Térmica, capacidade 20 a 26 litros; estrutura em polietileno e isolamento térmico em poliuretano (PU) no corpo e na tampa; Material asséptico higiênico e fácil de limpeza; Tampa articulada com isolamento total; Alças telescópicas para fácil transporte; Dreno para facilitar escoamento de líquidos, resistente a ferrugem e vazamentos;	Unidade	04



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2	Caixa Térmica, capacidade 70 a 80 litros; estrutura em polietileno e isolamento térmico em poliuretano (PU) no corpo e na tampa; Material asséptico higiênico e fácil de limpeza; Tampa articulada com isolamento total; Alças telescópicas para fácil transporte; Dreno para facilitar escoamento de líquidos, resistente a ferrugem e vazamentos;	Unidade	01
3	Termômetro Digital de Máxima e Mínima para refrigeração.	Unidade	10
4	Gelo reutilizável peça de 550 ml	Unidade	150

5) **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** A empresa deverá apresentar os registros, licenças e autorizações para a comercialização dos materiais.

6) **DAS AMOSTRAS**

Não será necessário apresentar amostra.

7) **DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

Até 20 dias após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.

8) **LOCAL DE ENTREGA**


Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde - Rua Rocha Pombo esquina com João Perneta, nº 101 Cidade Alta

9) **FISCAL DO CONTRATO**

O contrato será fiscalizado pelo Sr Guilherme Wasilewski – Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

CPF : 838.284.359-04 RG : 5.526.028-1

Jaguariaíva, 21 de abril de 2021


Ione Ap. Mendes do Prado

Resp. Compras Secretaria Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



WEBBIL COMERCIO VIRTUAL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.
CNPJ 05.308.720/0001-32 Inscrição Estadual 903.89081-94
Rua Antonio Piovesan, 220 - Alpes - Londrina/PR, 86075-140
Fone: (43) 3337-5262 - www.lazershop.com.br

Londrina, 08 de abril de 2021.

ORÇAMENTO

Comprador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
CNPJ: 76.910.900/0001-38
CEP PARA ENTREGA: 84200-000

Produtos:

PRODUTO	MARCA	FOTO	VALOR UNIT.	QTD	SUBTOTAL
Termômetro Função Máx/Min c/ Cabo 50 cm para Refrigeração (cód. 4482)	Incoterm		R\$ 119,00	10	R\$ 1.190,00
Kit 6X Gelo Artificial Reutilizável Rígido 550 ml (cód. 2491)	Cibragel		R\$ 47,99	25	R\$ 1.199,75
Caixa Térmica 70 Litros c/ Termômetro Máx/Mín e Rodas (cód. 5767)	Mor		R\$ 799,00	1	R\$ 799,00
Caixa Térmica 20 Litros c/ Termômetro Máx/Mín e Alça Superior (cód. 5768)	Mor		R\$ 399,00	4	R\$ 1.596,00
FRETE P/ CEP 84200-000					R\$ 173,18
TOTAL					R\$ 4.957,93
VALOR TOTAL PARA PAGAMENTO À VISTA NO BOLETO OU TRANSFERÊNCIA/PIX					R\$ 4.479,46

Forma de pagamento: antecipado.

Estoque: produtos disponíveis em estoque nesta data para envio imediato após confirmação do pagamento.

Validade proposta: 30 dias.

Roberta Destacio
Tel.: 55 43 3337-5262 (What's)
www.lazershop.com.br

Mais produtos e informações visite www.lazershop.com.br



Thermopress Comércio Equipamentos Ltda
Avenida Silva Jardim, Nº 241
80230000 - Curitiba, PR
Telefone: (41) 3232-1228
CNPJ: 01.247.971/0001-01

Proposta Nº 138

Para

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI
CNPJ: 76.910.900/0001-38, IE: ISENTO
Praça Isabel Branco, 142,
84200000 - Jaguariaíva, PR

Número da Proposta	138
Data	29/03/2021

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
7665.02.0. TERM MAX E MIN DIGITAL INT/EXT - 20+70 / -20+70C CB 2,30M	0391607	PÇ	10,00	89,60	896,00

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	10	0,00	896,00	0,00	896,00

Condições comerciais

Dias	Data	Valor	Obs.
0	29/03/2021	896,00	

Condições gerais

Prazo de entrega	IMEDIATO
------------------	----------

Atenciosamente,
Departamento de vendas

**SANIMED**

Endereço: Rua André de Barros, 246 | Centro | Curitiba | PR

CEP: 80.010-080

Fone: (41) 3233-8177

E-mail: vendas@sanimed.com.br

CNPJ: 05.129.835/0001-60

I.E.: 9026754779

Site: www.sanimed.com.br

ORÇAMENTO Nº 1.005.266**Dados do ORÇAMENTO**

Número: 1005266

Data: 07/abr/2021 14:20

Entr. início: 07/abr/2021

Data saída: 07/abr/2021

Dados do Cliente

Nome: 13406-Município de Jaguariaiva /

Logradouro: pc Isabel Branco, 142 Centro Adm Prefeito

Município: Jaguariaiva

UF: PR 84.200-000

Email: semus@jaguariaiva.pr.gov.br

Fone: (45) 3535-1364

Bairro: Cidade Alta

Celular:

ITENS DO ORÇAMENTO

Item	Código	Descrição do Item	Quantid.	Un	Desc. %	Unit. R\$	Total R\$	MVA %	IPI %	ICMS %	CST	NCM/SH
1	7424	TERMOMETRO DIGITAL VACINA MAXIMA & MINIMA 7424 INCOTERM	10,00	pç	0,00	117,00	1.170,00	0,00	0,00	0,00	000	90251190

Totalizadores

Itens	Quantidade	Peso Brt kg	ICMS R\$	Total Itens R\$	Descto R\$	Seguro R\$	Frete R\$	Total Subs. R\$	Total IPI R\$	Acréscimo R\$	Total Liquido R\$
1	10,00	0,00	0,00	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,00

Informações de Recebimento

Forma Pg	DINHEIRO
Vencdo	1º (0) 07/04/21
Valor R\$	1.170,00

Informações Complem.

Documento emitido por ME OU EPP optante pelo Simples Nacional

Aprovação / Conferência

Pedido: 1005266 Data / Hora	Atendente	Vendedor	Cliente	Entregador
/ / :	LEONARDO JOSE ROSA DO...	LEONARDO JOSE ROSA DO...	Município de Jaguariaiva	

030
mp

www.gelotech.com.br

GELOTECH SOLUÇÕES TÉRMICAS LTDA.

Rua Rio Negro, 440 - Bairro Weissópolis - Pinhais - Paraná - CEP 83322-030

À
MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA CNPJ: 76.910.900/0001-38
E-mail: epidemiojaqua@gmail.com

031
[Handwritten signature]

Prezado Senhor,

Conforme solicitação, estamos encaminhando à V.Sas. nossa proposta comercial para aquisição da nossa linha de produtos e materiais GELOTECH® conforme descrição abaixo:

Descrição de Produto	Quantidade	Valor Unitário
Gelo Rígido 550	150	R\$5,50+10%IPI
Frete embutido R\$ 907,50		

CONDIÇÕES GERAIS:

- Frete: CIF
- Entrega: 4 D.U
- Condição de Pagamento: Boleto bancário para 30 dias.
- Validade da Proposta: 15 dias

Atenciosamente,

Lediania B. de Oliveira
Gelotech Soluções térmicas Eireli
CNPJ: 13.549.636/0001-39
I.E.: 9055594276
E-mail: vendas@gelotech.com.br
41 9-9885-2333

Pinhais, PR, 26 de Março de 2021.

ORÇAMENTO DE VENDA

REGISTRO: 005491 EM 07/04/2021

ESTABELECIMENTO: POLAR TECNICA COMERCIO INDUSTRIAL LTDA

NATUREZA DE OPERAÇÃO - (5102) VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS

TRANSPORTADORA - CLIENTE RETIRA

COND. PAGTO - (036) 7 DDL

FRETE - DESTINATÁRIO

**R\$ TOTAL DO
ORÇAMENTO
650,65**

CLIENTE

(553584) MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

CNPJ - 76.910.900/0001-38

LOGRADOURO - PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI

BAIRRO - CIDADE ALTA CIDADE - JAGUARIAIVA ESTADO - PR

CEP - 84200-000 E-MAIL - VISA Jaguariaiva <visajaguariaiva@gmail.com>

PRINCIPAL CONTATO - GISELE TELEFONE - (43) 3535-1364

COMPLEMENTO -

PESO BRUTO: 93,45

VOLUMES: 7

MERCADORIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNIT.	QTD. P/ UNID.	R\$ UNIT P/ UNID.	R\$ TOTAL	R\$ IPI	PRAZO ENTREGA
PT0002985	TECH GEL 550 - (24 UNIDADES)	7,00 CX	84,50	24	3,52	591,50	59,15	5 A 7 DIAS UTEIS
TOTAL MERCADORIAS						591,50		
DESCONTO								
ACRÉSCIMO								
FRETE								
DESPESAS								
ZONA FRANCA								
						TOTAL IPI	59,15	VALOR FINAL
								650,65

OBSERVAÇÃO

PEDIDO MÍNIMO: 700,00

FRETE: CIF - SP CAPITAL E GRANDE ABC / FOB: INTERIOR DE SÃO PAULO E DEMAIS REGIOES

VÁLIDO ATÉ: 17/04/2021

VENDEDOR: EDUARDO STANGUINI

07/04/2021 10:28:15 LAUANIS.MONTEIRO

POLAR TECNICA COMERCIO INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 04.262.870/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 635525017110

AVENIDA PIRAPORINHA,251 - PLANALTO - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP - 09891-001

TELEFONE: 55-11-40445600




Equipamentos & Acessórios

Av.: Victor Ferreira do Amaral, Nº2432 CEP:82.810-350

CNPJ: 81.660.490/0001-54 Inscr. Estadual: 101.75711-05

033
P.M.

QT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
150	 Gelo rígido 550ml GELOTECH	\$ 8,00	\$1.200,00

EMPRESA: CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI

CNPJ: 76.910.900/0001-38

*FORMA DE PAGAMENTO: A COMBINAR

*ENTREGA: A COMBINAR

Meire

3366-6065

9 8517-5727



Clima e Ambiente Comércio e Serviços Ltda
 CNPJ.: 17.196.582/0001-26
 I.E.: 145.823.169.115

Fone.: 11 2548-2334
 Fone/Fax.: 11 2548-2344

ORÇAMENTO 2318/2021

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI
 CNPJ: 76.910.900/0001-38
 A/C: NATANA
 Epidemiologia Epidemio! <epidemioiagua@gmail.com>

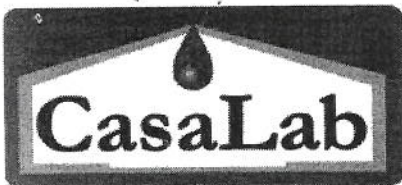
034
 mp

08/04/2021
 ANDRE FERNANDES

QUANT.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO - R\$	TOTAL - R\$
1	Caixa Térmica de 80L - (com termômetro)	R\$ 1.312,00	R\$ 1.312,00
4	Caixa Térmica de 26L - (com termômetro)	R\$ 591,00	R\$ 2.364,00
1	CUSTO DO FRETE PARA ENTREGA CEP: 84200-000		R\$ 624,00
VALOR TOTAL DO PEDIDO			R\$ 4.300,00

Observações.:

- * Esta proposta é valida por 15 dias
- * O pagamento deve ser realizado através de transferência bancária
- * Para entrega será cobrado mais o valor do frete
- * O prazo de entrega é de até 7 dias úteis após a confirmação do pedido.
- * Valor sujeito a alteração de acordo com a Situação Tributaria do Estado



Data: 07/04/2021
Número: 015949 S/Número:
Cliente: CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI
Telefone: () Fax...:() Cel: ()
Contato: Natanna Leal Cidade:
Referente: ORÇAMENTO E-mail: epidemiojagua@gmail.com

Item	Quantidade	Und.	Código	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	% IPI
0001	4	UN	003053	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO AZUL - 26 LITROS EASYCOOLER -*CÓDIGO NO SITE: 3053*-	590	2.360,00	
0002	1	UN	008756	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO E RODÍZIO - 80 LITROS - E-COOLER -*CÓDIGO NO SITE: 8756*-	1908	1.908,00	

Total Produtos: 4.268,00

Frete(FOB): 0,00
FCP ST: 0,00
Outras Desp: 0,00
Total Geral: 4.268,00

Condição de Pagamento: A VISTA
Prazo de Entrega: A CONFIRMAR
Validade da Proposta: 10 DIAS
Impostos: INCLUSOS
Frete: NÃO INCLUSO

*ESSA PROPOSTA NÃO É VÁLIDA PARA PROCESSOS LICITATÓRIOS

- * PRIMEIRA COMPRA A VISTA PARA ATIVAÇÃO DO CADASTRO
- * PEDIDO MÍNIMO PARA PAGAMENTO À VISTA - R\$ 100,00
- * FATURAMENTO MÍNIMO - R\$ 200,00

FAVOR ATENTAR AO FRETE ANTES DE FECHAR O PEDIDO
FRETE CORTESIA PARA ENTREGA EM BELO HORIZONTE PARA COMPRAS ACIMA DE R\$200,00 - CIF

* PAGAMENTO À PRAZO DE ACORDO COM VALOR DO PEDIDO (MEDIANTE LIBERAÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO)

* ITENS QUE NÃO FORAM COTADOS, NÃO TRABALHAMOS

*FORMA DE PAGAMENTO, CRÉDITO, BOLETO E DEPÓSITO

09 - SHEYLA QUEIROGA

casalab@casalab.com.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 26/04/2021 até 26/04/2021)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<u>Material:</u> 2724891 - Caixa Térmica, capacidade 20 a 26 litros; estrutura em polietileno e isolamento térmico em poliuretano (PU)									
113/2021	26/04/2021	26/06/2021	1	WEBBIL COMERCIO VIRTUAL DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	-	4,000	399,0000	1596,0000	Não
113/2021	26/04/2021	26/06/2021	1	CLIMA E AMBIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	-	4,000	591,0000	2364,0000	Não
113/2021	26/04/2021	26/06/2021	1	CASALAB COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS	-	4,000	590,0000	2360,0000	Não
						Preço Médio -->	526,6700	2106,6800	
<u>Material:</u> 2724892 - Caixa Térmica, capacidade 70 a 80 litros; estrutura em polietileno e isolamento térmico em poliuretano (PU)									
113/2021	26/04/2021	26/06/2021	2	WEBBIL COMERCIO VIRTUAL DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	-	1,000	799,0000	799,0000	Sim ***
113/2021	26/04/2021	26/06/2021	2	CLIMA E AMBIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	-	1,000	1312,0000	1312,0000	Não
113/2021	26/04/2021	26/06/2021	2	CASALAB COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS	-	1,000	1908,0000	1908,0000	Não
						Preço Médio -->	1339,6700	1339,6700	
<u>Material:</u> 2724893 - Termômetro Digital de Máxima e Mínima para refrigeração.									
113/2021	26/04/2021	26/06/2021	3	SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	-	10,000	117,0000	1170,0000	Sim ***
113/2021	26/04/2021	26/06/2021	3	WEBBIL COMERCIO VIRTUAL DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	-	10,000	119,0000	1190,0000	Não
113/2021	26/04/2021	26/06/2021	3	THERMOPRESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	-	10,000	89,6000	896,0000	Não
						Preço Médio -->	108,5300	1085,3000	
<u>Material:</u> 2724894 - Gelo reutilizável peça de 550 ml									
113/2021	26/04/2021	26/06/2021	4	POLAR TECNICA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	-	150,000	4,3300	649,5000	Sim ***
113/2021	26/04/2021	26/06/2021	4	WEBBIL COMERCIO VIRTUAL DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	-	150,000	7,9900	1198,5000	Não
113/2021	26/04/2021	26/06/2021	4	Gelo Tech	-	150,000	6,0500	907,5000	Não
113/2021	26/04/2021	26/06/2021	4	TRIPACON COMERCIO DE TRIPAS E CONDIMENTOS LTDA - M	-	150,000	8,0000	1200,0000	Não

036
236

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
						Preço Médio -->	6,5900	988,5000	
						Preço Médio Total -->	1981,4600	5520,1500	

037
mp



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

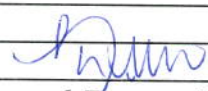
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À Secretaria de Planejamento

Solicito o Bloqueio, no valor de R\$ 5.520,15, para a aquisição de material necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde, conforme solicitação da Secretaria Mun. de Educação, através do Processo nº 3636/2021.

26/04/2021


Deneval Bueno Neto
Depto de Compras e Licitações





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº3636/2021

Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos a seguinte dotação orçamentária para processo de licitação

Objetivando a aquisição de materiais para utilização na Campanha

de vacinação contra a Covid 19.

302 3.3.90.30.00.00.00.00 Proj. Ativ 2.073 Material de Consumo

Fonte de Recurso : 497

Conta Bancária : 154-8

04/05/2021

Após procedimento retornar para bloqueio

Bruna Silva Miranda

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Folha de Informação 60/21



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
fone: 3535-9405



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

040
[Handwritten signature]

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 117/2021
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: Almoxarifado SEMUS
Vigência:
Objeto da Licitação: Aquisição de analisador de cloro e Materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde.
Observações:
Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DO FUNDO MUNIC.DE SAÚDE	11.001.10.301.0018.2066.4.4.90.52.00	R\$ 14.686,09
Total da entidade:			R\$ 14.686,09
Total geral:			R\$ 14.686,09

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UNI	analisador de cloro	R\$ 503,0000	R\$ 503,00
2	1,000	UNI	Medidor de Turbidez	R\$ 8.662,9300	R\$ 8.662,93
3	4,000	UNI	Caixa Térmica, capacidade 20 a 26 litros; estrutura em polietileno e isolamento térmico em poliuretano (PU) no corpo e na tampa; Material asséptico higiénico e fácil de limpeza; Tampa articulada com isolamento total. "Conforme Termo de Referência"	R\$ 526,6700	R\$ 2.106,68
4	1,000	UNI	Caixa Térmica, capacidade 70 a 80 litros; estrutura em polietileno e isolamento térmico em poliuretano (PU) no corpo e na tampa; Material asséptico higiénico e fácil de limpeza; Tampa articulada com isolamento total. "Conforme Termo de Referência"	R\$ 1.339,6700	R\$ 1.339,67
5	10,000	UNI	Termômetro Digital de Máxima e Mínima para refrigeração.	R\$ 108,5300	R\$ 1.085,30
6	150,000	UNI	Gelo reutilizável peça de 550 ml	R\$ 6,5900	R\$ 988,50
Valor total dos itens:					R\$ 14.686,08

Jaguariáiva, 17 de Junho de 2021

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº. 285/2021

041
rp

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal nº. 8666/93,

DECRETA

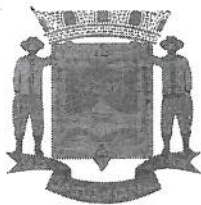
Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-61; **LADY PAMELA FRANCIELLE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.513-5 IIPR/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.949-51; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2021.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal nº. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

PUBLICADO
SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 30/03/2021



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSSO**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;
- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 011/2021, datado de 04 de janeiro de 2020.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº75/2021

PROCESSO: 117/2021

EMISSÃO: 17/06/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente n.ºs. 11/2021 do dia 04/01/2021 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 18/06/2021 até as 08:30 do dia 02/07/2021

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 08:31 até 08:59 horas do dia 02/07/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 02/07/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bllcompras.com "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

E-MAIL: comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9454

1. **OBJETO:** Aquisição de analisador de cloro e Materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde.

2. JUSTIFICATIVA

Dar continuidade às análises de amostras de água, que devem ser obrigatoriamente feitas pelo Município.

3. **DO FISCAL DE CONTRATO E FISCAL TÉCNICO:** A Fiscalização do contrato será feito pelo Guilherme Wasilewski – Diretor Financeiro da SEMUS.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Analizador de cloro	Und	1		R\$ 503,00	R\$ 503,00
2	Medidor de Turbidez	Und	1		R\$ 8.692,93	R\$ 8.692,93
3	Caixa Térmica, capacidade 20 a 26 litros; estrutura em polietileno e isolamento térmico em poliuretano (PU) no corpo e na tampa; Material asséptico higiênico e fácil de limpeza; Tampa articulada com isolamento total, Alças telescópicas para fácil transporte , Dreno para facilitar escoamento de líquidos resistente a ferrugem e vazamentos.	Und	4		R\$ 526,67	R\$ 2.106,68
4	Caixa Térmica, capacidade 70 a 80 litros; estrutura em polietileno e isolamento térmico em poliuretano (PU) no corpo e na tampa; Material asséptico higiênico e fácil de limpeza; Tampa articulada com isolamento total. Alças telescópicas para fácil transporte , Dreno para facilitar escoamento de líquidos resistente a ferrugem e vazamentos.	Und	1		R\$ 1.339,67	R\$ 1.339,67
5	Termômetro Digital de Máxima e Mínima para refrigeração.	Und	10		R\$ 108,53	R\$ 1.085,30
6	Gelo reutilizável peça de 550 ml	Und	150		R\$ 6,59	R\$ 988,50

Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

* **Prazo máximo para entrega:** até 05(dias) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Saúde, Rua Rocha Pombo, esquina com João Pernetta, Cidade Alta.

DAS ENTREGAS

A entrega será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Não será aceite, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

DO FRETE: POR CONTA DA EMPRESA.

GARANTIA E ASSISTENCIA TÉCNICA: 12 MESES do aceite do material para os demais materiais permanentes.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

11.001 PROJETO ATIVIDADE 2.073 Fonte de recurso: 497 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa vencedora deverá apresentar as licenças, certidões, registros e autorizações para a venda do equipamento / material, conforme a regulamentação pertinente.

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.3 O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**. **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".**

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. **Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO).** O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (**FECHAMENTO RANDÔMICO**).

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. Referente a Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), **deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9454, no prazo máximo de 02 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariaíva - PR

A/C Pregoeiro: DENEVAL BUENO NETO

049

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação **dentro dos prazos acima estabelecidos**, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (ultimo valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

050
[Handwritten signature]

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3.. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme ANEXO 02.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.**

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

- **Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.**

11. **MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;

- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
 - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
 - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
 - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
 - licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.
- 11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

12.15 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariaíva 17 de junho de 2021

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021

054
M

1. **OBJETO:** Aquisição de analisador de cloro e Materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Analisador de cloro	Und	1		R\$	R\$
2	Medidor de Turbidez	Und	1		R\$	R\$
3	Caixa Térmica, capacidade 20 a 26 litros; estrutura em polietileno e isolamento térmico em poliuretano (PU) no corpo e na tampa; Material asséptico higiênico e fácil de limpeza; Tampa articulada com isolamento total, Alças telescópicas para fácil transporte, Dreno para facilitar escoamento de líquidos resistente a ferrugem e vazamentos.	Und	4		R\$	R\$
4	Caixa Térmica, capacidade 70 a 80 litros; estrutura em polietileno e isolamento térmico em poliuretano (PU) no corpo e na tampa; Material asséptico higiênico e fácil de limpeza; Tampa articulada com isolamento total. Alças telescópicas para fácil transporte, Dreno para facilitar escoamento de líquidos resistente a ferrugem e vazamentos.	Und	1		R\$	R\$
5	Termômetro Digital de Máxima e Mínima para refrigeração.	Und	10		R\$	R\$
6	Gelo reutilizável peça de 550 ml	Und	150		R\$	R\$

1. 2- ITENS:

VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 14.686,08(Quatorze mil seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos).

OBS:

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 06 (meses) meses contados da data de assinatura do contrato.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº75/2021

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida se seguir dúvidas será solicitado amostras, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguariaíva - PR

A/C: Pregoeiro DENEVAL BUENO NETO

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Inscrição Estadual**, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

g) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

h) **Alvará de funcionamento**

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão

b) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional que adotarem a Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 123, fica dispensada da apresentação, porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.

9.4. Habilitação técnica

- 056
np
- Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.
 - A empresa vencedora se obriga a fornecer os bens de acordo com as especificações, constante de sua proposta, obedecendo rigorosamente, o prazo de entrega e cumprir demais condições estabelecidas no edital.
 - A empresa deverá apresentar os registros, licenças e autorização para venda dos equipamentos.

9.5. Habilitação Complementar:

- Declaração conjunta** (Anexo 06)
- Declaração ou Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo)**.

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.11.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRONICO Nº75/2021

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº75/2021, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

057
np



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

059
[Handwritten signature]

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

060
[Handwritten signature]

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

(reconhecer firma em cartório)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021

EDITAL DE: _____ Nº ____/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRONICO Nº75/2021

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão ,
que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 07

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 75/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../21

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sra. Alcione Lemos brasileira, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 06 (seis) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

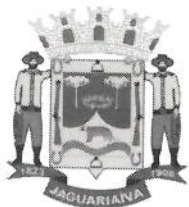
A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 17 de junho de 2021.

Ref.: Protocolo nº 2616-2021

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

067
up

Ilma. Douta. Procurador Geral do Município,

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva Aquisição de analisador de cloro e Materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde :

Pregão Eletrônico Nº 75-2021

Processo Nº 117/2021 DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração,

MAURICIO FERNANDES

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssima Senhora

DR. MATHEUS RIVOIRO

MD. Procurador Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

068
mp

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117-2021 – P.E. Nº 75-2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

ASSUNTO: Aquisição de catalizador de Cloro e Materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para a aquisição de catalizador de Cloro e Materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde, conforme justificativa inclusas nos Termos de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Preliminar Técnico;
- c) Cotações de Preços;
- d) Previsão orçamentária;
- e) Autorização do Prefeito Municipal;
- f) Decreto de designação da Comissão responsável;
- g) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *"que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos."* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

071
Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

072
up

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

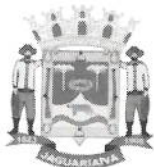
O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

III. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-Pr, 18 de junho de 2021.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguaraiava.pr.gov.br

Jaguaraiava, 18 de junho de 2021

01 Página / Ano 5 / Edição nº 453



DECRETOS

DECRETO nº. 413/2021

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010.

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 03 (três) dias, com início em 23/05/2021, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 04795/2021, à senhora **ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS GODOY**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 4.405, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.111-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.419.85.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de junho de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021
COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."

OBJETO: Aquisição de analisador de cloro e Materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02 de julho de 2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 21/06/2021 às 08:30 min horas do dia 02 de julho de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 02 de julho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 02 de julho de 2021.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 16 de junho de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021

OBJETO: Aquisição de Tela interativa multitouchscreen para prospecção de conteúdos multimídia conforme necessidades da Direção Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e lazer para o ano de 2021.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02 de julho de 2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 21/06/2021 às 13:30 min horas do dia 02 de julho de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:31min às 13:59 do dia 02 de julho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 02 de julho de 2021.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 16 de junho de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Conselho Tutelar.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h30min do dia 16 de junho de 2021 às 09h00min do dia 1º de julho de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h01min às 09h29min do dia 1º de julho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 1º de julho de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bilcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.
Jaguaraiava, 17 de junho de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 09-2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM ATERRO SANITÁRIO, DEVIDAMENTE LICENCIADO POR ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, PRODUZIDOS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA(PR). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 12 de julho de 2021, às 09h30min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Vinicius Weigert
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de insumos para análises clínicas para atender a demanda do Laboratório Municipal**. Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram **aprazadas**, sendo a abertura designada para o dia **1º de julho de 2021 às 09h00min**. O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bilcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiava, 17 de junho de 2021.
DENEVAL BUENO NETO
PREGOIRO

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Departamento de Compras e Licitação
ERRATA E APRAZAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021

No Aviso de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021, devido erro na data de abertura se faz necessária A **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**. Onde se lê **Abertura dia 05 de junho de 2021, às 09:00 horas**. Leia-se **ABERTURA DIA 05 DE JULHO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS**.

Jaguaraiava, 18 de junho de 2021.

Vinicius Weigert
Presidente Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Departamento de Compras e Licitação
ERRATA E APRAZAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021

No Aviso de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021, devido erro na data de abertura se faz necessária A **RETIFICAÇÃO DO EDITAL E O APRAZAMENTO**. Onde se lê **Abertura dia 17 de julho de 2021, às 09:30 horas**. Leia-se **ABERTURA DIA 22 DE JULHO DE 2021, ÀS 09:30 HORAS**.

Jaguaraiava, 18 de junho de 2021.

Vinicius Weigert
Presidente Comissão de Licitação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021 objetivando a Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) entidades sem fins lucrativos, OSs ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), visando a formação de vínculo de cooperação com o Município de Jaguaraiava, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para pactuação de metas a serem atingidas através de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, faixa etária 18 a 59 anos, em conformidade à Lei nº 13.019/2014, ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA - CNPJ: 06.112.773/0001-46. Valor: R\$ 24.000,00. Data de Homologação: 16/06/2021.

EM BRANCO



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Ronana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-8638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

às 09h00min do dia 1º de julho de 2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do dia 1º de julho de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS do dia 1º de julho de 2021.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: examinado através da Plataforma onde será processado – BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações

Jaguariaíva, 17 de junho de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

101448/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de insumos para análises clínicas para atender à demanda do Laboratório Municipal**. Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram **aprazadas, sendo a abertura designada para o dia 1º de julho de 2021 às 09h00min**.

O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 17 de junho de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOIEIRO

101523/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021

"COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."

OBJETO: Aquisição de analisador de cloro e Materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30hrs do dia 21 de junho de 2021 às 08:30hrs do dia 02 de julho de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 min do dia 02 de julho de 2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 hrs dia 02 de julho de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 16 de junho de 2021.

Deneval Bueno Neto
Pregoeiro

101512/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021

OBJETO: Aquisição de Tela interativa multitouchscreen para prospecção de conteúdos multimídias conforme necessidades da Direção Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e lazer para o ano de 2021..

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30hrs do dia 21 de junho de 2021 às 13:30 hrs do dia 02 de julho de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:31min às 13:59 min do dia 02 de julho de 2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:00 hrs dia 02 de julho de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 16 de junho de 2021.

Deneval Bueno Neto
Pregoeiro

101513/2021

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
386003221

Documento emitido em 02/07/2021 14:28:29.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10956 | 18/06/2021 | PÁG. 32

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
COMISSÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICITAÇÃO
DE PREÇO Nº 09-2021
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICITAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS SANITÁRIOS, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPREENDEDOR PRODUTOS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA (PR).
12 de julho de 2021, às 09h30min.
de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 15 de junho de 2021.

Vinicius Weigert

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

101415/2021

Juranda

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J - 78.196.755/0001-09
Praça Henrique Szafermann, 13 CEP-87.355-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convida a Vossa senhoria para participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

NOVA DATA DA ABERTURA: 01/07/2021 **HORÁRIO DA ABERTURA:**

09:00 HORAS

LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município → www.juranda.pr.gov.br → Portal Transparência → Licitações → Consulta de Licitações ou mediante solicitação por e-mail (marianne.compraspmjda@outlook.com). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda, 17 de Junho de 2021

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal.

101672/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J - 78.196.755/0001-09
Praça Henrique Szafermann, 13 CEP-87.355-000

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2021

O Município de Juranda, através da Prefeitura Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade Chamamento Público nº 004/2021, visando o **CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE JURANDA-PR** que seria realizada em 02 de junho de 2021, às 09:00 horas foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

DESTE MODO, NOTICIAMOS NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME: 12/07/2021 ÀS 09:00 HORAS.

DESTE MODO, NOTICIAMOS NOVA DATA DE ABERTURA DO

CERTAME: 11/06/2021 ÀS 09:00 HORAS.

Fica alterado os valores dos itens 07,08, 13, 16, 17,21,22 e 24. Tendo em vista a variação de preço do mercado, conforme nova pesquisa de preço disposto no processo.

Juranda, 17 de junho de 2021

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal.

101785/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIACU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2021.

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Paraná, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, sob o sistema de REGISTRO DE PREÇOS - SRP, visando aquisição de um triturador de galhos e troncos, conforme Convênio com a ITAIPU Binacional, na data de 30.06.2021, horário 09:00 horas (horário de Brasília) Site do Banco do Brasil (Licitações-e).

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 2091/2012, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais legislações pertinentes. Locais de acesso: (www.bb.com.br), site www.guaraniacu.pr.gov.br, a partir desta data.

Informações com Pregoeiro e Equipe de Apoio E-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br, - Fone (45-3232-1162).

Guaraniacu-PR, 16 de junho de 2021.

OSMARIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021

Edital de Credenciamento Nº 1/2021

(Art. 25, caput, da Lei 8.666/93). Objeto: Credenciamento para contratação de instituição financeira (banco) para o serviço de arrecadação de tributos Municipais, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

A entrega da documentação para o credenciamento das instituições financeiras interessadas, deverá ser feita a partir do dia 07 de julho de 2021, das 08 às 17h, no Setor de Licitações da Prefeitura, localizado na Rua Rui Barbosa, nº. 632, no Centro em Ivaí/PR, de segunda à sexta-feira. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da Prefeitura - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí/Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br.

Ivaí-PR, 17 de junho de 2021.
WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: Registro De Preços objetivando a eventual e parcelada aquisição de insumos para análises clínicas para atender à demanda do Laboratório Municipal.

Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram aprazadas, sendo a abertura designada para o dia 1º de julho de 2021 às 09h00min.

O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva-PR, 17 de junho de 2021.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Disposição Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares em Aterro Sanitário, Devidamente Licenciado por Órgão Ambiental Competente, Produzidos no Perímetro Urbano e Rural, do Município de Jaguariaíva(PR). Abertura da Licitação: 12 de julho de 2021, às 09h30min. Local de Abertura: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

Informações Complementares: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

VINIcius WEIGERT
Presidente da Comissão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021

"Com Cota Exclusiva para Micro Empresa (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), Definas no Artigo 3º e Artigo 18º Ambos da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014." OBJETO: Aquisição de analisador de cloro e Materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde.Recebimento Das Propostas: das 08:30hrs do dia 21 de junho de 2021 às 08:30hrs do dia 02 de julho de 2021. Abertura e Julgamento Das Propostas: 08:31min às 08:59 min do dia 02 de julho de 2021.Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00 hrs dia 02 de julho de 2021.Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021

OBJETO: Aquisição de Tela Interativa multitouchscreen para prospecção de conteúdos multimídias conforme necessidades da Direção Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e lazer para o ano de 2021.Recebimento Das Propostas: das 08:30hrs do dia 21 de junho de 2021 às 13:30 hrs do dia 02 de julho de 2021. Abertura e Julgamento Das Propostas: 13:31min às 13:59 min do dia 02 de julho de 2021.Início da Sessão de Disputa de Preços: 14:00 hrs dia 02 de julho de 2021.

Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Conselho Tutelar. Recebimento das Propostas: Das 09h30min do dia 18 de junho de 2021 às 09h00min do dia 1º de julho de 2021. Abertura e Julgamento das Propostas: Das 09h01min às 09h29min do dia 1º de julho de 2021.Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h30min do dia 1º de julho de 2021.

Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2021

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pela Sra. Prefeita Municipal, convida V.Sª, para participar do seguinte procedimento licitatório: Credenciamento nº 05/2021, Inelegibilidade nº 13/2021 Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), OBJETIVANDO O ENFRENTAMENTO DO COVID 19 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA - PR. Data de Início dos Envelopes: 18/06/2021 a 01/01/2022. Horário: das 07hrs30min às 17hrs00min no Setor de Licitações no Prédio do Paço Municipal Messias Brasil.

O edital com seu inteiro teor deverá ser solicitada via e-mail. (marianne.compraspmjda@outlook.com). Ou diretamente no setor de compras/licitações do município. Ou pelo site oficial do Município.

Demais informações deverão ser obtidas junto ao setor acima já mencionado pelo telefone (44) 3569-1185.

Juranda-PR, 16 de Junho de 2021

LEILA MIOTTO AMADEI
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021

O município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização expedida pela Sra. Prefeita Municipal, convida V.Sª, para participar do seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 040/2021, Tipo: Menor Preço por Item. Nova Data de Abertura: 01 de Julho de 2021. Horário: 09:00/09:00/09:00. Prédio do Paço Municipal Messias Brasil. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.

O edital com seu inteiro teor deverá ser solicitado via e-mail. (marianne.compraspmjda@outlook.com). Ou pelo site do município www.juranda.pr.gov.br.

Em Portal Transparência em Licitações em Consulta de Licitações ou diretamente no setor de compras/licitações do município.

Demais informações deverão ser obtidas junto ao setor acima mencionado pelo telefone (44) 3569-1185.

Juranda-PR, 17 de Junho de 2021.

LEILA MIOTTO AMADEI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021 - UASG 987657

OBJETO: Aquisição de veículo zero km, tipo SUV. Para atender o programa bolsa família e cadastro único. Será adquirido com recursos do índice de gestão descentralizada - IGDBF do bloco da gestão do programa bolsa família e do cadastro único.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 22/06/2021 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 02/07/2021 às 14:00 horas o site www.comprasnet.gov.br. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 92.990,00 (noventa e dois mil novecentos e noventa reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações".

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30min às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa-PR, 17 de junho de 2021.

APARÍCIO LEVI DE QUEVEDO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2021 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de torno e solda, com fornecimento de ferramentas, materiais e mão de obra, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 01 de julho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 01 de julho de 2021. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa-PR, 17 de junho de 2021.

BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

770
dy

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA – PR
Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021
PROCESSO Nº 117/2021

OBJETO: Aquisição de analisador de cloro e Materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde.

078
mf

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EPP

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 01.061.762/0001-60, sediada a Rua Professora Ergília Micelli nº 541, bairro Jardim Regina, Araraquara, estado de São Paulo,
Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Araraquara, 02 de Julho de 2021.



DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
JÚLIO CÉZAR DE ALMEIDA
PROCURADOR
RG nº: 3.427.923 SSP/RJ
CPF nº: 403.618.457-15



DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
Rua Prof. Ergília Micelli nº 541, Araraquara – SP.CEP: 14808 – 110
Fone/ Fax: (16) 3322.7020 , e-mail:vendas@dellab.com.br
CNPJ: 01.061.762/0001-60 Inscrição Estadual 181.130.211.110



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará Municipal nº: **498/1998**

Identificação: **0-1057321** *079*

A Prefeitura do Município de Araraquara, pelo seu Departamento competente, no uso de suas atribuições e, de conformidade com a Legislação Municipal vigente, concede o presente ALVARÁ nos seguintes termos:

Contribuinte: **DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA. - EPP**

Estabelecido a : **RUA PROF.ª ERGÍLIA MICELLI, Nº 541**

Andar : **SALA/BOX : BAIRRO: JARDIM REGINA**

Ramo de Atividade: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS TÉCNICOS, CIENTÍFICOS, MATERIAIS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS**

conforme despacho exarado no processo n.º 2.227/2007 e Guichê n.º 25.855/2007 de 21/06/2007

INFORMAÇÕES GERAIS

Inscrição Cadastral do Imóvel : **009.052.015/ZEPIS**

Alteração: **RENOVAÇÃO DO ALVARÁ**

Iniciou atividades em **01/12/1997** exercia à :

Observações: **CNPJ 01.061.762/0001-60 ALVARÁ A TÍTULO PRECÁRIO**

Escritório Responsável: **PRÓPRIO**

Araraquara, 24 de julho de 2007

MARIA HELENA BERSANETTI FERNANDES DE FREITAS
Gerência de Rendas Mobiliárias
RG 8.609.227

SENHOR CONTRIBUINTE:

- Este Alvará deverá ser exposto em local visível e acessível à Fiscalização.
- O seu Cadastro Mobiliário deverá ser atualizado sempre que ocorrer alteração em relação aos dados descritos acima.
- Em caso de encerramento de atividades, deverá ser requerido o cancelamento de sua Inscrição, sob pena de, não o fazendo, sofrer as penalidades cabíveis.

embasa

cooperativa baiana de águas e saneamento s.a.

ATESTADO**FORNECEDOR: DELFINI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.****CNPJ: 01.061.762/0001-60**

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa DELFINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. sito a Rua Profª Ergília Micelli, 541- Araraquara/São Paulo, forneceu para a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - Embasa, os materiais conforme especificações a seguir:

080
[Handwritten signature]

Pedido For	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
4500023369		
PREGÃO ELETRÔNICO 459/2011	COLORÍMETRO ANALISE ÁGUA DISCOS HELLIGE	36 UN.
Pedido For	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
4500009900		
01	MEDIDOR PH (PH-METRO) BANC 0-14 PH -220V	03 UN.
02	TURBIDIMETRO 0 A 400 NTU MICROPROC	08 UN.
03	COMPARADOR COLORIMÉTRICO AFERIÇÃO PH	03 UN.

Salvador, 09 de julho de 2012.

[Handwritten signature]
Raymundo Pitta Lima-Filho
 Gerente do Depto de Suprimento da Embasa



MISSÃO: Garantir o acesso aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em cooperação com os municípios, buscando a universalização de modo sustentável, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento do Estado

Departamento de Suprimento - ADS Rua Silveira Martins, nº 210, Cabula - Tel.: 71-3387-8201 / 3387-8202 - Fax 71 3384-2809-Email:

ads@embasa.ba.gov.br Home page: www.embasa.ba.gov.br CEP 41.150.000 - Salvador - Bahia

GEMARGE

ESCRITÓRIO CONTÁBIL
Rua Itália, nº 1.097-Centro
CEP: 14.801-350-Araraquara-S.P.
Fone/Fax: (016) 3301-3636
Internet: gemarge@gemarge.com.br
www.gemarge.com.br

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.602.201/18-4



JUCESP



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
LIMITADA, COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE
"DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração ⁰⁸¹contratual, o Sr. **PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI**, brasileiro, maior, Solteiro, nascido em 23/03/1991, empresário, portador do documento de identidade RG nº 28.990.831-0-SSP/SP e do CPF-MF nº 272.921.638-31, residente e domiciliado na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Avenida Umberto Malavolta, nº 276 – Jardim Morada do Sol, CEP: 14.810-434, e o Sr. **LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/07/1981, empresário, portador do documento de identidade RG nº 32.697.650-4-SSP/SP e do CPF-MF nº 220.902.098-01, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Pedro Brotto, nº 26 – Vila Furlan, CEP: 14.807-013, únicos sócios da sociedade denominada **DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA**, com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Rua Professora Ergília Micelli, nº 541 – Jardim Regina, CEP: 14.808-110, legalmente constituída com contrato social arquivado na **JUCESP** sob nº 35213597224 em 12/02/1996, última alteração registrada sob nº 156.746/10-4 em 26/05/2010 inscrita no CNPJ-MF sob nº 01.061.762/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo a presente alteração contratual:

CLÁUSULA I O sócio Sr. **LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI**, já qualificado neste instrumento, **RETIRA-SE** da sociedade, cedendo e transferindo por venda neste ato e por este instrumento a totalidade das suas 700 (Setecentas) quotas sociais para a nova sócia admitida a Sra. **PAULA DA SILVA MINANO**, brasileira, solteira, nascida em 27/03/1991, maior, empresária, portadora do documento de identidade RG nº 39.423.910-6-SSP/MS e do CPF-MF nº 376.760.378-08 residente e domiciliada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Rua Antonio Cendon, nº 99 – Parque Alvorada, CEP: 14.807-176.

CLÁUSULA II O sócio retirante, através deste instrumento dá e recebe plena, geral, rasa e irrevogável quitação de todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, como pagos e satisfeitos, para mais nada reclamar em tempo algum sob este título.

CLÁUSULA III Devido à saída do sócio Sr. **LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI**, o capital social que é de 70.000,00 (Setenta Mil Reais) dividido em 70.000 (Setenta Mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma assim distribuído aos antigos sócios:

Paula

GEMARGE

ESCRITÓRIO CONTÁBIL

Rua Itália, nº 1.097-Centro

CEP: 14.801-350-Araraquara-S.P.

Fone/Fax:(016) 3301-3636

Internet:gemarge@gemarge.com.br

www.gemarge.com.br

JUL 27 05 10

27 05 10

SÓCIO

PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI

LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI

TOTAL

QUOTAS

69.300

700

70.000

VALOR

69.300,00

700,00

70.000,00

Passa a ser distribuído da seguinte maneira aos sócios atuais:

SÓCIO

PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI

PAULA DA SILVA MINANO

TOTAL

QUOTAS

69.300

700

70.000

VALOR

69.300,00

700,00

70.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO As quotas sociais subscritas são totalmente integralizadas, neste ato e por este instrumento, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA IV A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação vigente, restrita ao valor de suas quotas, haja visto a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA V A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio Sr. PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI o qual efetuará todas as operações da sociedade, e a representará ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA VI O uso da firma será feita pelo sócio administrador isoladamente e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças, endossos para si ou terceiros.

CLÁUSULA VII O sócio no exercício da administração ou de cargos na sociedade, fará jus a uma retirada mensal a título de pró labore, em valor a ser fixado a cada mês em comum acordo, respeitados os limites da legislação vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO A sócia Sra. PAULA DA SILVA MINANO, figura na sociedade somente como quotista, não exercendo nenhuma função na empresa, nem fazendo jus a retirada de Pró-Labore.

Paula

GEMARGE

ESCRITÓRIO CONTÁBIL

Rua Itália, nº 1.097-Centro

CEP: 14.801-350-Araraquara-S.P.

Fone/Fax:(016) 3301-3636

Internet:gemarge@gemarge.com.br

www.gemarge.com.br

CLÁUSULA VIII

Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002 fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

CLÁUSULA IX

Todas as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecerão em pleno vigor.

CLÁUSULA X

Os sócios em comum acordo e entendimento, resolvem fazer constar todas as cláusulas e condições em vigor do contrato social, numa só peça consolidando, a fim de facilitar o seu exame ou consulta, quando necessário, passando a sociedade de ora em diante a ser regulada tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA I

A sociedade gira sob a denominação social de "DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA".

CLÁUSULA II

A sociedade poderá estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes, com sua sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à RUA PROFESSORA ERGILIA MICELLI, Nº 541 – JARDIM REGINA, CEP: 14.808-110.

CLÁUSULA III


A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de atividade de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS TÉCNICOS, CIENTÍFICOS, MATERIAIS E PRODUTOS PARA LABORATORIOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, ASSISTENCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATORIOS.

CLÁUSULA IV

O prazo de duração da sociedade será por tempo INDETERMINADO, a partir de 12 DE FEVEREIRO DE 1996.

CLÁUSULA V

O capital social é de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), dividido em 70.000 (Setenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuído aos sócios:


Paula





GEMARGE

ESCRITÓRIO CONTÁBIL

Rua Itália, nº 1.097-Centro

CEP: 14.801-350-Araraquara-S.P.

Fone/Fax:(016) 3301-3636

Internet:gemarge@gemarge.com.br

www.gemarge.com.br

00000000

00000000

0000

SÓCIO

PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI

PAULA DA SILVA MINANO

TOTAL

QUOTAS

69.300

700

70.000

VALOR

69.300,00

700,00

70.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO As quotas sociais subscritas são totalmente integralizadas, neste ato e por este instrumento, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA VI A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação vigente, restrita ao valor de suas quotas, haja visto a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA VII A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio Sr. PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI o qual efetuará todas as operações da sociedade, e a representará ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA VIII O uso da firma será feito pelo sócio administrador isoladamente e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças, endossos para si ou terceiros.

CLÁUSULA IX O sócio no exercício da administração ou de cargos na sociedade, poderá fazer jus a uma retirada mensal a título de pró labore, em valor a ser fixado a cada mês em comum acordo, respeitados os limites da legislação vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO A sócia Sra. PAULA DA SILVA MINANO, figura na sociedade somente como quotista, não exercendo nenhuma função na empresa, nem fazendo jus a retirada de Pró-Labore.

CLÁUSULA X Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002 fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

CLÁUSULA XI Os sócios que representam $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Paula

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GEMARGE

ESCRITÓRIO CONTÁBIL

Rua Itália, nº 1.097-Centro

CEP: 14.801-350-Araraquara-S.P.

Fone/Fax:(016) 3301-3636

Internet:gemarge@gemarge.com.br

www.gemarge.com.br

CLÁUSULA XII

O sócio retirante, na parte que lhe couber do capital social, responderá pelos atos praticados de sua gestão até dois anos da data da averbação de sua saída.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

De acordo com o regime tributário optado pela empresa ou ainda por necessidade ou determinação do sócio, poderão ser levantados balanços em outras datas, para verificação das contas e apuração de lucros.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros, poderão ser destinados a formação de reserva de lucros, no critério estabelecido pela legislação vigente, ou então permanecer em lucros acumulados, para futura destinação, ou ainda ser distribuído mensalmente aos sócios.

CLÁUSULA XIII

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, dispensado de publicação, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio, na mesma proporção de suas quotas de capital social.

CLÁUSULA XIV

As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo a igualdade de preços e condições, o pleno direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA XV

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte deste instrumento.

CLÁUSULA XVI

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nessa data, e se convier aos herdeiros do pré-morto será lavrado novo contrato, com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os seus direitos e haveres, apurados até a data do balanço especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas, após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA XVII

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação dos sócios, cujas quotas formem pelo menos 3/4 do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões dos Administradores".

Paula

085
40

[Handwritten signatures]

GEMARGE

ESCRITÓRIO CONTÁBIL
Rua Itália, nº 1.097-Centro
CEP: 14.801-350-Araraquara-S.P.
Fone/Fax:(016) 3301-3636
Internet:gemarge@gemarge.com.br
www.gemarge.com.br

JUCESP

27 06 18

CLÁUSULA XVIII

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6404/76.

CLÁUSULA XIX

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA XX

Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante na parte que lhe couber o capital social, responderá pelos atos praticados de sua gestão até dois anos da data de averbação de sua saída.

CLÁUSULA XXI

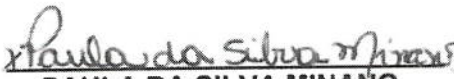
Fica Eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso à cargos públicos, ou por crime de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art. 1011, parágrafo 1º, NCC).

E, por estarem assim justos e contratados aceitam, ratificam e outorgam o presente instrumento particular de alteração de sociedade limitada, pelo que as partes firmam-no em 3 (três) vias, de igual e absoluto teor, e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinados.


Araraquara, 6 de Junho de 2018.

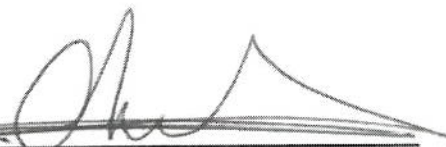
x 
PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI

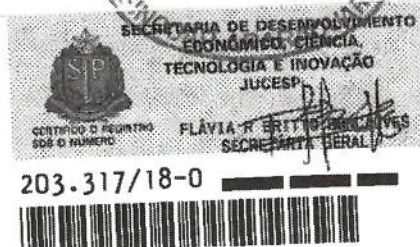
x 
PAULA DA SILVA MINANO

x 
LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI

TESTEMUNHAS:


VITOR LUIZ TAMPELLINI
RG: 30.124.432-7-SSP/SP


CARLOS ALBERTO TAMPELLINI
RG: 19.916.932-9-SSP/SP



JUCESP

DECLARAÇÃO

Informamos que o nosso ramo de atividade principal contida no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ/MF, que diz 26.51500 Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle, nos desobriga de solicitar registro ou dispensa de registro ou qualquer tipo de autorização expedido pela ANVISA, para a fabricação e comercialização dos mesmos, visto que a Lei nº 6.360/76 regulamentada pelo Decreto nº 79.094/77, alterado pelo Decreto nº 3.961 de 10 de outubro de 2001, que somente solicitam alvarás, licenças, registros e outros certificados empresas fabricantes de medicamentos, cosméticos, produtos dietéticos, saneantes, inseticidas, raticidas, etc, portanto não citando equipamentos de medição físico-químicos e que também em seu Artigo 10 da Lei 3.691/2001 esclarece perfeitamente quais os produtos que necessitam certificados, alvarás, etc.

A Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999 que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, menciona em seu Artigo 8º, § 1º, Inciso VI – equipamentos e materiais médico-hospitalares, odontológicos e hemoterápicos e de diagnóstico laboratorial e por imagem; que não é o caso dos equipamentos solicitados nesta licitação. Cabe-nos informar que os equipamentos solicitados são para análises físico-químicas de águas, que nós já fornecemos para diversos órgãos estatais, inclusive federais, não sendo feitas as exigências acima.

Toda a legislação referenciada acima é encontrada do site da ANVISA .

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Araraquara, 15 de Maio de 2021

DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA
JÚLIO DA
RG nº: 3.427.923 SSP/RJ
CPF nº: 403.618.457-15

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
Rua Profª. Ergília Micelli nº 541, Araraquara – SP.CEP: 14808 – 110
Fone/ Fax: (16) 3322.7020 , e-mail:vendas@dellab.com.br
CNPJ: 01.061.762/0001-60 Inscrição Estadual 181.130.211.110

DECLARAÇÃO

Informamos que o nosso ramo de atividade principal contida no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ/MF, que diz 26.51500 Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle, nos desobriga de solicitar registro ou dispensa de registro ou qualquer tipo de autorização expedido pela ANVISA, para a fabricação e comercialização dos mesmos, visto que a Lei nº 6.360/76 regulamentada pelo Decreto nº 79.094/77, alterado pelo Decreto nº 3.961 de 10 de outubro de 2001, que somente solicitam alvarás, licenças, registros e outros certificados empresas fabricantes de medicamentos, cosméticos, produtos dietéticos, saneantes, inseticidas, raticidas, etc, portanto não citando equipamentos de medição físico-químicos e que também em seu Artigo 10 da Lei 3.691/2001 esclarece perfeitamente quais os produtos que necessitam certificados, alvarás, etc.



A Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999 que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, menciona em seu Artigo 8º, § 1º, Inciso VI – equipamentos e materiais médico-hospitalares, odontológicos e hemoterápicos e de diagnóstico laboratorial e por imagem; que não é o caso dos equipamentos solicitados nesta licitação. Cabe-nos informar que os equipamentos solicitados são para análises físico-químicas de águas, que nós já fornecemos para diversos órgãos estatais, inclusive federais, não sendo feitas as exigências acima.

Toda a legislação referenciada acima é encontrada do site da ANVISA .

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Araraquara, 15 de Maio de 2021

DELFINI  LTDA
JÚ  DA
RG nº: 3.427.923 SSP/RJ
CPF nº: 403.618.457-15

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
Rua Profª. Ergília Micelli nº 541, Araraquara – SP.CEP: 14808 – 110
Fone/ Fax: (16) 3322.7020 , e-mail:vendas@dellab.com.br
CNPJ: 01.061.762/0001–60 Inscrição Estadual 181.130.211.110





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

089
[assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.061.762/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PROF. ERGILIA MICELLI

NÚMERO
541

COMPLEMENTO

CEP
14.808-110

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM REGINA

MUNICÍPIO
ARARAQUARA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(16) 3322-7020

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/05/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/04/2021** às **09:44:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMBEAU DAUNT

1001-7

FOLHAGEM INIBERTO

Paulo Afonso Monteiro Delfini
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.990.831-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JAN/2000

NOME PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI

FILIAÇÃO JOSE EDUARDO DELFINI
 E VERA LUCIA MONTEIRO DELFINI

NACIONALIDADE ARARAQUARA - SP DATA DE NASCIMENTO 15/OUT/1977

DOC. ORIGEM ARARAQUARA-SP

CNI/LV. A6 / FLS. 171 / N. 005767

CPF 272921638/31

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEINº 7.116 DE 29/08/83

LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES
 ARARAQUARA - SP

AUTENTICAÇÃO

01 JUL 2019

Autentico a presente cópia conforme o original apresentado Doc. Fe. Válido somente com o selo de autenticação CUSTO R\$ 3,00

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
 (CARTÃO DE NOTÁRIO)

112771

AUTENTICAÇÃO

AU0061AB0919724

DIARIA FEZENDADA DO
 MASCARADO SILVA
 R. G. P. 214 - 13 - 13019
 LORENTINE

090
mp

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
 PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI

de inscrição 272921638-31 Data do Nascimento 15/10/77

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Paulo Afonso Monteiro Delfini
 PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI

S
E
R
P
R

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 31/07/96

2º TABELIÃO DE NOTARIADO
 LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES - TABELIÃO
 ARARAQUARA - SP

AUTENTICAÇÃO

01 JUL 2019

Autentico a presente cópia conforme o original apresentado Doc. Fe. Válido somente com o selo de autenticação CUSTO R\$ 3,00

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
 (CARTÃO DE NOTÁRIO)

112771

AUTENTICAÇÃO

AU0061AB0919724

DIARIA FEZENDADA DO
 MASCARADO SILVA
 R. G. P. 214 - 13 - 13019
 LORENTINE

mp



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

091
MP

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA
CNPJ: 01.061.762/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:17:31 do dia 19/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2021.

Código de controle da certidão: **AA5.6835.C715.986C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 01.061.762/0001-60

093
23

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21010280905-23

Data e hora da emissão 28/01/2021 12:47:35

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS Nº 30221/2021

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças do Município de Araraquara **CERTIFICA** que o Contribuinte Mobiliário abaixo descrito, **encontra-se quites com os lançamentos tributários e não tributários até a presente data.**

Inscrição Mobiliária 1057321	Nº Cadastro (reduzido) 223629	Situação ATIVA		
Razão Social: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA - EPP				
Local do Estabelecimento: R PROFESSOR ERGILIA MICELLI Nº 541		Complemento:		
Bairro: REGINA (JD)	Cidade: ARARAQUARA	UF: SP	CEP: 14808110	

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 17 DE 01/12/97

Certidão emitida às 11:15 horas do dia 28/06/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **CMN6737C541CFDA16A67BEFC1D5E6AB78AF**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico

<http://www.araraquara.sp.gov.br/>



Rua São Bento, 840 – Centro – Araraquara – SP – CEP: 14.801-901

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.061.762/0001-60
Razão Social: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA EPP
Endereço: R PROFESSORA ERGILIA MICELLI 541 / JARDIM REGINA / ARARAQUARA / SP / 14808-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042501181971282070

Informação obtida em 20/05/2021 12:55:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.061.762/0001-60
Certidão nº: 19977986/2021
Expedição: 28/06/2021, às 11:20:00
Validade: 24/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.061.762/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9607966

096
mp
FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 01.061.762/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de junho de 2021.

PEDIDO Nº: 0049039704





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

097
[Handwritten signature]

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35213597224		12/02/1996	02/01/1996	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
DELFINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
01.061.762/0001-60	RUA PROFESSORA ERGILIA MICELLI			541			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM REGINA	ARARAQUARA	SP	14808-110	R\$	70.000,00		

OBJETO SOCIAL
INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

SÓCIO							
NOME							
PAULA DA SILVA MINANO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ANTONIO CENDON				99			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
PARQUE ALVORADA	ARARAQUARA	SP	14807-176	394239106			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
76.760.378-08	SÓCIO					700,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV. UMBERTO MALAVOLTA				276			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
JD. MORADA DO SOL	ARARAQUARA	SP	14810-434	289908310			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
272.921.638-31	SÓCIO E ADMINISTRADOR					69.300,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
27/06/2018	203.317/18-0	<i>[Handwritten signature]</i>
ADMITIDO PAULA DA SILVA MINANO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 376.760.378-08, RG/RNE: 39423910-6 - MS, RESIDENTE À RUA ANTONIO CENDON, 99, PARQUE ALVORADA, ARARAQUARA - SP, CEP 14807-176, NA SITUAÇÃO DE		

SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 700,00.

REMANESCENTE PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 272.921.638-31, RG/RNE: 289908310 - SP, RESIDENTE À AV. UMBERTO MALAVOLTA, 276, JD. MORADA DO SOL, ARARAQUARA - SP, CEP 14810-434, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 69.300,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 220.902.098-01, RG/RNE: 326976504 - SP, RESIDENTE À AV. PEDRO BROTTTO, 26, VILA FURLAN, ARARAQUARA - SP, CEP 14807-013, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 700,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35213597224
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/06/2021



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 154555551, terça-feira, 29 de junho de 2021 às 10:24:13.

DECLARAÇÃO

Informamos que o nosso ramo de atividade principal contida no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ/MF, que diz 26.51500 Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle, nos desobriga de solicitar registro ou dispensa de registro ou qualquer tipo de autorização expedido pela ANVISA, para a fabricação e comercialização dos mesmos, visto que a Lei nº 6.360/76 regulamentada pelo Decreto nº 79.094/77, alterado pelo Decreto nº 3.961 de 10 de outubro de 2001, que somente solicitam alvarás, licenças, registros e outros certificados empresas fabricantes de medicamentos, cosméticos, produtos dietéticos, saneantes, inseticidas, raticidas, etc, portanto não citando equipamentos de medição físico-químicos e que também em seu Artigo 10 da Lei 3.691/2001 esclarece perfeitamente quais os produtos que necessitam certificados, alvarás, etc.

A Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999 que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, menciona em seu Artigo 8º, § 1º, Inciso VI – equipamentos e materiais médico-hospitalares, odontológicos e hemoterápicos e de diagnóstico laboratorial e por imagem; que não é o caso dos equipamentos solicitados nesta licitação. Cabe-nos informar que os equipamentos solicitados são para análises físico-químicas de águas, que nós já fornecemos para diversos órgãos estatais, inclusive federais, não sendo feitas as exigências acima.

Toda a legislação referenciada acima é encontrada do site da ANVISA .

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,



Araraquara, 15 de Maio de 2021

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
JÚLIO DA
RG nº: 3.427.923 SSP/RJ
CPF nº: 403.618.457-15



DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
Rua Profª. Ergília Micelli nº 541, Araraquara – SP.CEP: 14808 – 110
Fone/ Fax: (16) 3322.7020 , e-mail:vendas@dellab.com.br
CNPJ: 01.061.762/0001-60 Inscrição Estadual 181.130.211.110

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA – PR
Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2021
PROCESSO N° 117/2021

OBJETO: Aquisição de analisador de cloro e Materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde.

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONJUNTA

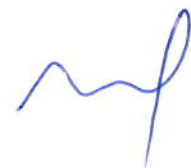
0100
mf

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Araraquara, 02 de Julho de 2021.


DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
JÚLIO CÉZAR DE ALMEIDA
PROCURADOR
RG nº: 3.427.923 SSP/RJ
CPF nº: 403.618.457-15



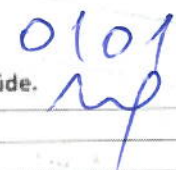
DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
Rua Prof. Ergília Micelli nº 541, Araraquara – SP.CEP: 14808 – 110
Fone/ Fax: (16) 3322.7020 , e-mail: vendas@dellab.com.br
CNPJ: 01.061.762/0001-60 Inscrição Estadual 181.130.211.110

Ao

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA – PR
 Departamento de Compras e Licitações

 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021
 PROCESSO Nº 117/2021

OBJETO: Aquisição de analisador de cloro e Materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde.



Razão Social: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA – EPP	FANTASIA : DEL LAB
CNPJ Nº: 01.061.762/0001-60	Insc. Estadual: 181.130.211.110
Endereço: Rua Profª. Ergília Micelli nº 541	
Bairro: Jd. Regina	Cidade/Estado: Araraquara/SP
CEP: 14808-110	e-mail: vendas@dellab.com.br
Telefone: (16) 3322.7020	Fax: (16) 3322.7020
DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO/ATA	
Nome e cargo: JÚLIO CÉZAR DE ALMEIDA - PROCURADOR	
RG nº: 3.427.923	Orgão Expedidor e data: SSP-RJ em 10.06.1974
Estado Civil: Casado	CPF nº: 403.618.457-15
Profissão: Comerciante	Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Miradouro - MG	
Endereço completo: Rua Gonçalo Samarra nº 99, Vila Xavier, Araraquara-SP – CEP: 14.810-183	
Banco - 104 / CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Agência 4103
Operação (OP) : 003	Conta Corrente 284-0

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	Descrição	Un	Qt	MARCA	Vr.Unit (R\$)	Vr. Total (R\$)
01	COMPARADOR COLORIMÉTRICO COM PRISMA Modelo DLH 2000 EXCLUSIVO PRISMA ÓTICO PARA JUNÇÃO DE IMAGENS PROPORCIONANDO UMA LEITURA MAIS PRECISA DOS RESULTADOS. Extremamente prático e preciso para análises no campo e também no laboratório. Amplo campo visual. Construído em termoplástico de engenharia, injetado, com altíssima resistência química e mecânica. Contém : Porta cubas para duas cubetas . Filtro de alta sensibilidade, para homogeneização de luz. Prisma ótico de junção de imagem . Porta disco intercambiável, para uso com discos colorimétricos de vários parâmetros. Leitura frontal. Acompanha: Manual de instruções em português, 2 Cubetas calibradas, com percurso ótico de 13,5mm e marcação em 5 ml. Prática maleta, para acondicionamento e transporte. 01 disco colorimétrico composto de 10 padrões permanentes, modelo DL-BH, escala do disco: 0,1 – 0,2 – 0,3 – 0,5 – 0,8 – 1,0 – 1,5 – 2,0 – 2,5 – 3,0 mg/l ; material do disco em plástico ABS injetado resistente, com padrões colorimétricos derivados de polímeros acrílicos, método DPD, para análise de CLORO TOTAL E LIVRE em água de abastecimento. Atende a PORTARIA GM/MS Nº 888 DE 04.05.2021, STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER. Produtos marca DEL LAB. Procedência nacional. Fabricante: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA. Vr. Unitário: R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) Vr Total: R\$ 503,00 (quinhentos e três reais)	un	01	DEL LAB	503,00	503,00
02	TURBIDIMETRO MICROPROCESSADO DIGITAL Modelo DLT-WV Para análise de turbidez em água potável, efluentes, tratamento de água e processos; no campo ou laboratório. ATENDE AS NORMAS TÉCNICAS APHA, AWWA, STANDARD METHODS E ABNT. Especificações técnicas: Construído em ABS, De fácil operação e manuseio, display com informações operacionais em português; Princípio de medição: NEFELOMÉTRICO 90°, Faixas de medição: 0,00 a 1000 NTU; 0 a 250 EBC. Resolução: 0,01 - 0,1 - 1 NTU e EBC. Seleção automática ou manual por faixa de trabalho. Resposta frente a partículas maior que 0,1 microm; Display LCD (cristal líquido), 2 linhas e 16 caracteres, com exibição de diversas mensagens e função back-light (luz de fundo) para leituras em ambientes pouco iluminado, nesta função o consumo da bateria é maior. Inserção de curva de calibração pelo usuário, memória para 50 resultados, amostra mínima de 10 ml. Emissor Norma ISO-7027; Detector: fotocélula de silício; exatidão: ± 0,02 NTU + 2% da leitura. Repetibilidade +/- 1% da leitura ou 0,02 NTU, o que for maior. Calibração em dois, três ou quatro pontos, acompanha os padrões. Sistema de medição que elimina a interferência da cor na amostra. Ambiente de trabalho: 0 a 95% Umidade Relativa não condensada e temperatura de 0 a 55°C. Desligamento: automático após período de inatividade; saída R\$ 232; Alimentação: Fonte chaveada de 100 a 240 v – 47/64Hz, e bateria de 9V. Indicador de bateria fraca, indicando quando houver necessidade de efetuar troca. LARG – 90 mm ; COMPR – 200 mm ; ALT – 50 mm ; PESO – 295 gr. Acompanha : Pratica maleta para transporte e uso do aparelho no campo, 03 cubetas calibradas de vidro com tampa, Padrões secundários: 1 Padrão Estabilizado < 0,10 NTU; 1 Padrão Estabilizado 10,0 NTU; 1 Padrão Estabilizado de 100 NTU e 1 Padrão Estabilizado de 800 NTU. Padrão Formazina 4.000 NTU c/50 ml. Tampa do banco ótico,	un	01	DEL LAB	8.690,00	8.690,00



DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
 Rua Profª. Ergília Micelli nº 541, Araraquara – SP.CEP: 14808 – 110
 Fone/ Fax: (16) 3322.7020 , e-mail:vendas@dellab.com.br
 CNPJ: 01.061.762/0001–60 Inscrição Estadual 181.130.211.110

Bateria 9 V, Eliminator de bateria chaveado 100 a 240 v – 47/64Hz (NBR 14136), Manual de instruções em português com Certificado de Garantia de 1 ano. Atende a PORTARIA GM/MS Nº 888 DE 04.05.2021, STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER – 23 rd Edition, NBR N. 11.265/MB N.3.227 e ISO 7027. Produtos marca DEL LAB. Procedência nacional. Fabricante: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA. Vir. Unitário: R\$ 8.690,00 (oito mil, seiscentos e noventa reais) Vir Total: R\$ 8.690,00 (oito mil, seiscentos e noventa reais)					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 9.193,00 (nove mil, cento e noventa três reais)					

Empresa optante pelo SIMPLES Lei Complementar 123/2006, promulgada em 14/12/2006.

Produtos marca DEL LAB. Procedência nacional. Fabricante: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.

Preços fixos e irrevogáveis durante a validade da proposta, conforme Edital.

Declaramos de que a empresa DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA – EPP atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, regulados pela IN/SRLTI/MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

Declaramos que estão incluídas no valor cotado todas as despesas sobre o objeto licitado inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, taxas, seguros e transporte conforme Edital.

Garantia de 12 meses após a entrega efetiva dos equipamentos.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos e concordamos com todos os termos do Edital.


Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias conforme item 6.4 do Edital.

Prazo entrega: 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, conforme Edital.

Condições e local de entrega: CIF/Secretaria Municipal de Saúde, Rua Rocha Pombo, esquina com João Pernetta, Cidade Alta, conforme Edital.

Prazo Pagamento: 30 (trinta) dias conforme Edital.

Araraquara, 02 de Julho de 2021.


DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
JÚLIO CÉZAR DE ALMEIDA
PROCURADOR
RG nº: 3.427.923 SSP/RJ
CPF nº: 403.618.457-15

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
Rua Profª. Ergília Micelli nº 541, Araraquara – SP.CEP: 14808 – 110
Fone/ Fax: (16) 3322.7020 , e-mail:vendas@dellab.com.br
CNPJ: 01.061.762/0001–60 Inscrição Estadual 181.130.211.110



0102
rf

ANEXO V - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021

0103
up

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

- 1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.**
- 2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.**
- 3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.**
- 4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.**
- 5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.**

Por ser verdade, firmamos a presente.

Maringá - PR, 02 de julho de 2021.

CAROLINA DE PAULA
SUZUKI:08531700965

Assinado de forma digital por
CAROLINA DE PAULA
SUZUKI:08531700965
Dados: 2021.07.02 08:16:47 -03'00'

C P SUZUKI - ME

Carolina de Paula Suzuki - Sócia Gerente
085.317.009/65 - 9.752.971-0 SSP - PR
cpsuzuki@maxtoner.net

up

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

0104
up

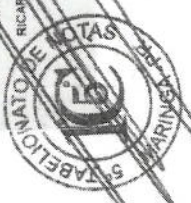
A
QUEM POSSA INTERESSAR

A empresa C P SUZUKI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.129.469/0001-68, por intermédio de seu representante legalmente constituído Srt^a. CAROLINA DE PAULA SUZUKI, DECLARA, sob as penas da lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de MICROEMPRESA, conforme conceito legal e fiscal, estabelecido no Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2.014, com relação ao Processo Licitatório, está habilitada a usufruir dos benefícios estabelecidos nos Artigos 42 a 45, da referida Lei, portanto, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Maringá - PR, 25 de maio de 2021.

1º TABELIONATO CIVIL DAS EMPRESAS NATUREAIS
Rua Padre Severino, 500 - Maringá - PR
Zona 03 - CEP 87450-000 - Maringá - PR
1º TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Brasil, 2.304 - SL - Zona 03 - Maringá - PR - CEP 87050-000

Selo Digital nº 0167845VAU00001545624. Copiável em
http://forum.furacao.com.br/compartilhe/Recupere/SEMELHANÇA
a assinatura de MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
BIM (33238), 25/05/2021, 10:47:00 AM, CPF nº 755.664.009/49
RG nº 5.772.924-4 SSP/PR
Recuperação de Textos
RICARDO DESARLANZI - Escrevente






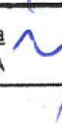
Carolina Suzuki
CAROLINA DE PAULA SUZUKI
085.317.009/65 - 9.752.971-0 SSP PR
PROPRIETÁRIA

MARCO ALEXANDRE DE CARVALHO BIM
CPF nº 755.664009/49
RG, Nº 5.772.924-4 SSP/PR
CRC / PR 056711/0-3

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º REGISTRO CIVIL E 2º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ
PR
Selo Digital nº 82879345V0200009091643424H. Copiável em
http://forum.furacao.com.br/compartilhe/Recupere/SEMELHANÇA
a assinatura de CAROLINA DE
PAULA SUZUKI. Dou fe 25/05/2021, 10:47:00 AM, CPF nº 085.317.009/65
de 2021
JULIANA COCHA PEREIRA Escrevente



		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Cadastro: 166377	CNPJ/CPF: 22.129.469/0001-68	Protocolo.Geral: 2061/2017	12/01/2017, Concede
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO			
C P SUZUKI - ME			
LOCALIZAÇÃO AVENIDA BRASIL, 2304 SOBRELLOJA - ZONA FISCAL 03 Área Construída Utilizada: 60,00 m ² Área Total Utilizada: 60,00 m ²		Zona / Quadra / Data 03 003 005A	0105 
Área de Pátio: 0,00 m ² Área de Processamento: 0,00 m ²		Cadastro Imobiliário 3004400	
ATIVIDADE ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATO,, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BALAS, DOCES BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARA DE AR, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO COSTUMÁVEIS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MÚSICAIS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FOTOCOPIAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.			
OBSERVAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, REFERENTE À CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO LOCAL.			

Expedido em 12/01/2017

Código de Autenticidade: 220108240743434

Código validador nº 00E81234D

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o *Alvará de Funcionamento* está sendo entregue o código validador acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
 Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
Exercício: 2021

Situação Cadastral

0106
M

Empresa/Autônomo

Normal

Cadastro: 166377

Nome: C P SUZUKI - ME

Endereço: AV. BRASIL, 2304 - SOBRELOJA

Bairro: ZONA 03

Cidade: MARINGÁ - PR

Data Abertura: 30/03/15

Data Encerramento:

Número do Alvará: 217/2017

Data Validade Alvará:

Atividade: ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATO,, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, , COMERCIO VAREJISTA DE BALAS, DOCES BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARA DE AR, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO COSTUMÁVEIS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FOTOCOPIAS, , REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

Observação do Alvará: DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, REFERENTE À CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO LOCAL.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CAROLINA DE PAULA SUZUKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDSON YUKIO SUZUKI	(mãe) JOCELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1996	IDENTIDADE (número) 97529710	Órgão Emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)		CPF (número) 085.317.009-65	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) AVENIDA MAUA		NÚMERO 1308	
COMPLEMENTO APTO 81 BLOCO B	BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050020	
MUNICÍPIO MARINGA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA BRASIL		NÚMERO 2304	
COMPLEMENTO Sobre loja	BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050000	
MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marilene.romero@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8220200 Atividades secundárias 4751201 4751202 4752100 4753900 4754701 4754702 4754703 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E QUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXECTO, INFORMATICA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIG (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 23/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2-NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C P Suzuki			
DATA DA ASSINATURA 23/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Carolina Suzuki		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Márcia Cristina Panichi OAB 1,1 739-PR RG 1.442.951-7-PR 24 MAR. 2015	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARINGA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/03/2015 SOB NÚMERO: 411.077.47999 Protocolo: 15/180246-7, DE 23/03/2015 C P SUZUKI LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CAROLINA DE PAULA SUZUKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDSON YUKIO SUZUKI		(mãe) JOCELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1996	IDENTIDADE (número) 97529710	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 085.317.009-65			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MAUA			NÚMERO 1308
COMPLEMENTO APTO 81 BLOCO B		BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050020
MUNICÍPIO MARINGA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 2304
COMPLEMENTO Sobre Loja		BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050000
MUNICÍPIO MARINGA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marlene.romero@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8220200 Atividades secundárias 4755501 4755502 4755503 4756300 4757100 4759801 4761001 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO OS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZEM, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C P Suzuki			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 23/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Carolina Suzuki		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Blândia Cristina Panichi DAB: 11.739-PR RG: T 482.954-7-PR 24 MAR. 2015		AUTENTICAÇÃO 	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CAROLINA DE PAULA SUZUKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDSON YUKIO SUZUKI	(mãe) JOCELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1996	IDENTIDADE (número) 97529710	Órgão Emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 085.317.009-65	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MAUA			NÚMERO 1308
COMPLEMENTO APTO 81 BLOCO B		BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050020
MUNICÍPIO MARINGÁ		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 2304
COMPLEMENTO Sobra Loja		BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050000
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marlene.romero@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8220200 Atividades secundárias 4761003 4762800 4763601 4763602 4763603 4763604 4772500 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO TERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARA DE AR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ROPUAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAM (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 23/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gorente) <i>C P Suzuki</i>			
DATA DA ASSINATURA 23/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carolina Suzuki</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Claudia Cristina Panteki</i> OAB 11.739-PR RG 1.682.954.7-PR 24 MAR. 2015		AUTENTICAÇÃO <i>[Signature]</i>	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CAROLINA DE PAULA SUZUKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDSON YUKIO SUZUKI	(mãe) JOCELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1996	IDENTIDADE (número) 97529710	Órgão Emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 085.317.009-65	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MAUA			NÚMERO 1308
COMPLEMENTO APTO 81 BLOCO B		BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050020
MUNICÍPIO MARINGA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 2304
COMPLEMENTO Sobre loja		BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050000
MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marlene.romero@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8220200 Atividades secundárias 4773300 4781400 4789001 4789005 4712100 4721104 4723700 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO ENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAS, EXCETO SOB MEDIDA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZAVEIS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, FOTOCOPIAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUT (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>C P Suzuki</i>			
DATA DA ASSINATURA 23/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carolina Suzuki</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Signature]</i> Cláudia Cristina Panichi OAB: 11.739-PR 24 MAR 2015		AUTENTICAÇÃO <i>[Signature]</i>	



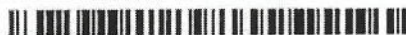


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CAROLINA DE PAULA SUZUKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDSON YUKIO SUZUKI		(mãe) JOCELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1996	IDENTIDADE (número) 97529710	Órgão Emissor SESP	UF PR CPF (número) 085.317.009-65
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MAUA			NÚMERO 1308
COMPLEMENTO APTO 81 BLOCO B		BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050020
MUNICÍPIO MARINGA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 2304
COMPLEMENTO Sobre loja		BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050000
MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marilene.romero@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8220200 Atividades secundárias 4729699 4732600 4741500 4742300 4743100 4744001 4744002 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO ADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garente) <i>C P Suzuki</i>			
DATA DA ASSINATURA 23/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carolina Suzuki</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Signature]</i> Cláudia Cristina Panichi DAB, 11.739-PR RG: T 482.854.7-PP 24 MAR. 2015		AUTENTICAÇÃO <i>[Signature]</i>	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CAROLINA DE PAULA SUZUKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDSON YUKIO SUZUKI		(mãe) JOCELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1996	IDENTIDADE (número) 97529710	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 085.317.009-65			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MAUA			NÚMERO 1308
COMPLEMENTO APTO 81 BLOCO B	BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050020	
MUNICÍPIO MARINGA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 2304
COMPLEMENTO Sobre loja	BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050000	
MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) maritene.romero@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8220200 Atividades secundárias 4744003 4744099 4530703 4530705 4639701 4642702 4649401 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C P Suzuki			USO DA JUNTA COMERCIAL EXPERIENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 23/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Carolina Suzuki		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Cláudia Cristina Panichi OAB 17.739-PR RG 1.482.954-7-PR 24 MAR. 2015	AUTENTICAÇÃO mf		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CAROLINA DE PAULA SUZUKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDSON YUKIO SUZUKI		(mãe) JOCELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI	
NASCIDO EM (data do nascimento) 16/09/1996	IDENTIDADE (número) 97529710	Orgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 085.317.009-65			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA MAUA			NÚMERO 1308
COMPLEMENTO APTO 81 BLOCO B		BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050020
MUNICÍPIO MARINGA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 2304
COMPLEMENTO Sobre loja		BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050000
MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marlene.romero@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8220200 Atividades secundárias 4649402 4649409 4649499 4664800 4665600 1413401 1813001 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>C P Suzuki</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 23/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carolina Suzuki</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Márcia Cristina Panichi</i> QAB. 11.739-PR RG 1482.954-7-PR 24 MAR. 2015		AUTENTICAÇÃO <i>mf</i>	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CAROLINA DE PAULA SUZUKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDSON YUKIO SUZUKI		(mãe) JOCELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1996	IDENTIDADE (número) 97529710	Órgão Emissor SESP	UF PR CPF (número) 085.317.009-65
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MAUA			NÚMERO 1308
COMPLEMENTO APTO 81 BLOCO B		BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050020
MUNICÍPIO MARINGA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 2304
COMPLEMENTO Sobre loja		BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050000
MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marilene.romero@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8220200 Atividades secundárias 2512800 3101200 3102100 3314707 4321500 4322302 6201500 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>C P Suzuki</i>			
DATA DA ASSINATURA 23/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carolina Suzuki</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Signature]</i> Cláudia Cristina Daniels OAB/ 11.739-PR RG: 1.482.954-7-PR		AUTENTICAÇÃO <i>[Signature]</i>	

23 MAR. 2015





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) CAROLINA DE PAULA SUZUKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDSON YUKIO SUZUKI	(mãe) JOCELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1996	IDENTIDADE (número) 97529710	Órgão Emissor SESP	UF PR
		CPF (número) 085.317.009-65	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MAUA		NÚMERO 1308	
COMPLEMENTO APTO 81 BLOCO B	BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050020	
MUNICÍPIO MARINGA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA BRASIL		NÚMERO 2304	
COMPLEMENTO sobre loja	BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050000	
MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marlene.romero@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8220200 Atividades secundárias 6203100 7729202 7733100 8219901 8219999 8299799 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ CP	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESÁRIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C P Suzuki			
DATA DA ASSINATURA 23/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Carolina Suzuki		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Carolina Cristina Panichi OAB 11.739-PR RG: 1 482 954-7-PR 24 MAR. 2015		AUTENTICAÇÃO [Handwritten Signature]	



ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

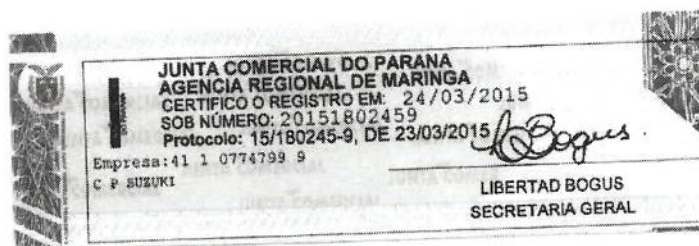
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário, C P SUZUKI estabelecido na (o) AVENIDA BRASIL, 2304 bairro ZONA 03, MARINGA, PR CEP: 87.050-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MARINGA - PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Carolina Suzuki

CAROLINA DE PAULA SUZUKI



MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500349160



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0117
up

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.129.469/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C P SUZUKI	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 2304	COMPLEMENTO SLJ;
--------------------------------	-----------------------	----------------------------

CEP 87.050-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CPSUZUKI@MAXTONER.NET	TELEFONE (44) 3028-3560/ (44) 3304-4646
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2021** às **01:50:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0118
mf

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.129.469/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>213-5 - Empresário (Individual)</p>

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 2304	COMPLEMENTO SLJ;
-------------------------	----------------	---------------------

CEP 87.050-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CPSUZUKI@MAXTONER.NET	TELEFONE (44) 3028-3560/ (44) 3304-4646
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2021 às 01:50:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

mf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0119
24

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.129.469/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</p> <p>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</p> <p>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</p> <p>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</p> <p>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</p> <p>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</p> <p>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p> <p>82.19-9-01 - Fotocópias</p> <p>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p> <p>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 2304	COMPLEMENTO SLJ;
-------------------------	----------------	---------------------

CEP 87.050-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CPSUZUKI@MAXTONER.NET	TELEFONE (44) 3028-3560/ (44) 3304-4646
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2021 às 01:50:37 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0120
mp

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.129.469/0001-68 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/03/2015
NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO 2304	COMPLEMENTO SLJ;	
CEP 87.050-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CPSUZUKI@MAXTONER.NET		TELEFONE (44) 3028-3560/ (44) 3304-4646		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2021** às **01:50:37** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

mp

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1959743455

NOME
CAROLINA DE PAULA SUZUKI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF
97529710 SESP PR

CPF
085.317.009-65

DATA NASCIMENTO
16/09/1996

FILIAÇÃO
EDSON YUKIO SUZUKI
JOCELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06393514814

VALIDADE
22/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
19/06/2015

OBSERVAÇÕES

Carolina Suzuki

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARINGÁ, PR

DATA EMISSÃO
22/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88079796319
PR917284825

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0122
rp

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C P SUZUKI
CNPJ: 22.129.469/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:10:21 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2021.

Código de controle da certidão: **12FB.F323.7A40.2DA1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024274469-40

0123

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.129.469/0001-68**
Nome: **C P SUZUKI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 90887/2021

0124
mp

Certificamos, conforme requerido por **C P SUZUKI - ME**, CPF/CNPJ nº **22.129.469/0001-68**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **C P SUZUKI - ME**, CPF/CNPJ nº **22.129.469/0001-68**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **02/06/2021**

Válida até: **31/08/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **D191DB4CD4EB76B8DB99FB0C142AD212**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

Voltar

Imprimir

0125
mf

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.129.469/0001-68
Razão Social: C P SUZUKI ME
Endereço: AV BRASIL 2304 SL J / ZONA 03 / MARINGA / PR / 87050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042202072982631232

Informação obtida em 03/05/2021 16:16:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

mf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0126
rp

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C P SUZUKI
CNPJ: 22.129.469/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:10:21 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2021.

Código de controle da certidão: **12FB.F323.7A40.2DA1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C P SUZUKI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.129.469/0001-68
Certidão nº: 17994253/2021
Expedição: 07/06/2021, às 00:59:44
Validade: 03/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C P SUZUKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.129.469/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202106081614246981706

0128
mf

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

C P SUZUKI ME

CNPJ: 22.129.469/0001-68

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 8 de junho de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

ANEXO V - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021

0130
up

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

- 1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.**
- 2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.**
- 3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.**
- 4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.**
- 5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.**

Por ser verdade, firmamos a presente.

Maringá - PR, 02 de julho de 2021.

CAROLINA DE PAULA
SUZUKI:08531700965

Assinado de forma digital por
CAROLINA DE PAULA
SUZUKI:08531700965
Dados: 2021.07.02 08:16:47 -03'00'

C P SUZUKI - ME

Carolina de Paula Suzuki - Sócia Gerente
085.317.009/65 - 9.752.971-0 SSP - PR
cpsuzuki@maxtoner.net





RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90690549-32	22.129.469/0001-68	03/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	C P SUZUKI - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV BRASIL, 2304, SOBRE LOJA - ZONA 03 - CEP 87050-000 FONE: (44) 3028-3560
Município de Instalação	MARINGÁ - PR, DESDE 03/2015 (Estabelecimento Matriz)

0131
up

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

[Handwritten signature]

- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

0132
 up

[Handwritten signature]

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	085.317.009-65	CAROLINA DE PAULA SUZUKI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 13/07/2021.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90690549-32

Emitido Eletronicamente via Internet
13/06/2021 23:48:10

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Data da consulta: 11/05/2021 08:08:13

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.129.469/0001-68**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **C P SUZUKI**

0133
up

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/03/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

up

Voltar

Gerar PDF

0134
np

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021

EDITAL DE: MENOR PREÇO – UNITÁRIO Nº 75/2021

0135
mp

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA, com sede na RUA FRANCISCO FEIJÓ SANCHES, 260, JD. PETROPÓLIS, LONDRINA-PR, inscrita no CNPJ nº 27.549.683/0001-97, Telefone: (43) 3142-1840 - (43) 99815-7824, E-mail: contato@londrisupri.com.br

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Londrina, 30 de junho de 2021

FELIPE EDUARDO ALVES DE SOUZA:40550600841
Assinado de forma digital por FELIPE EDUARDO ALVES DE SOUZA:40550600841
Dados: 2021.07.01 23:39:39 -03'00'

Felipe Eduardo Alves de Souza
RG: 48.069.916-1
CPF: 405.506.008-41
Sócio

MATEUS DE FREITAS:42500399869
Assinado de forma digital por MATEUS DE FREITAS:42500399869
Dados: 2021.06.30 12:43:27 -03'00'

Mateus de Freitas
RG: 44.215.811-7
CPF: 425.003.998-69
Sócio

ANEXO 06

0136
[Handwritten signature]

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP
PREGÃO ELETRONICO Nº75/2021**

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA, com sede na RUA FRANCISCO FEIJÓ SANCHES, 260, JD. PETROPÓLIS, LONDRINA-PR, inscrita no CNPJ nº 27.549.683/0001-97, Telefone: (43) 3142-1840 - (43) 99815-7824, E-mail: contato@londrisupri.com.br, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Londrina, 30 de junho de 2021

**FELIPE EDUARDO
ALVES DE
SOUZA:40550600
841**

Assinado de forma digital por FELIPE EDUARDO ALVES DE SOUZA:40550600841
Dados: 2021.07.01 23:40:14 -03'00'

Felipe Eduardo Alves de Souza
RG: 48.069.916-1
CPF: 405.506.008-41
Sócio

**MATEUS
DE
FREITAS:42
500399869**

Assinado de forma digital por MATEUS DE FREITAS:42500399869
Dados: 2021.06.30 12:43:41 -03'00'

Mateus de Freitas
RG: 44.215.811-7
CPF: 425.003.998-69
Sócio



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa ▶▶ Fácil

0137
rf

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Nº. 75233/2018

Inscrição Municipal: 2337509

S.F.A. 188934

Razão Social: LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: LONDRISUPRI LTDA

CNPJ: 27.549.683/0001-97

Atividades (CNAE): 4751-2/01.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,
4789-0/05.00 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários,
4744-0/01.00 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas,
4623-1/09.00 - Comércio atacadista de alimentos para animais,
4669-9/99.00 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças,
4741-5/00.00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura,
4530-7/03.00 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores,
4639-7/01.00 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral,
4723-7/00.00 - Comércio varejista de bebidas,
4686-9/02.00 - Comércio atacadista de embalagens

Município: Londrina **Endereço:** RUA RUA FRANCISCO FEIJO SANCHES, 267, PETROPOLIS

CEP: 86015480

Área: 121.00

Local e data: Londrina, quarta, 26 de setembro de 2018

Validade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

rf

Observação

PONTO DE REFERÊNCIA (ÁREA - 0 m²). PROIBIDO FIXAR PLACA E ATIVIDADE NO LOCAL.
PRP1827283359

CMC 2337509

Código de Autenticidade: **18AK1GTFJN**

"DISPENSADO CARIMBO E ASSINATURA, CONFORME ART. 13, § 1º DO DECRETO 836/2017."

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

0138
mp

mp



Prefeitura Municipal de Porto Vitória
CENTRO DE SAÚDE DE PORTO VITÓRIA

R. Ermínio Moser, s/n, CEP. 84610 000
Fone: (42) 573 12 12 Fax: (42) 573 11 88
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

0139
mp

Atestamos para os devidos fins que a empresa LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.549.683/001-97, estabelecida na RUA FRANCISCO FEIJÓ SANCHES forneceu para esta empresa/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 75.688.366/0001-02, situada na Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717, Centro – Porto Vitória – PR – no setor FARMACIA PM PORTO VITORIA, materiais cotado(s), abaixo especificado(s):

200 UN – Gelo Rígido 400ml Gelotech.....Valor Unitário R\$: 4,41, VALOR TOTAL R\$ 882,00.

400 UN – Gelo Rígido 200ml Gelotech.....Valor Unitário R\$: 3,08, VALOR TOTAL R\$ 924,00.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Leocádia Maria Glaza Grabovski
Secretária de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
de Porto Vitória
CNPJ 75.688.366/0001-02

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Por instrumento particular **FELIPE EDUARDO ALVES DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 18/11/1991, natural da cidade de Santo Anastácio - SP, empresário, residente e domiciliado à Rua Darcirio Egger, 99 - Jardim Shangri-lá B- CEP 86.070-070 - Londrina - Pr., portador da Cédula de Identidade n.º 48.069.916-1 expedida pela SESP - PR., em 27/11/2004, inscrito no CPF/MF sob o n.º 405.506.008-41 e **MATEUS DE FREITAS**, solteiro, nascido em 09/08/1996, de nacionalidade brasileira, natural da cidade de Urupês - SP, empresário, residente e domiciliado à Rua Carlos Corcette, 133 - Centro - CEP 86.900-000 - Jandaia do Sul - Pr., portador da Cédula de Identidade n.º 44.215.811-7 expedida pela SESP - PR. em 09/05/2007 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 425.003.998-69, **RESOLVEM**, neste ato constituir a sociedade limitada **LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA**, de conformidade com a Lei nº 10.406/02, e demais legislação aplicável ao tipo de sociedade e ainda regido pelas cláusulas a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO.

A sociedade girará sob o nome empresarial de **LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Francisco Feijó Sanches, 267 - Jd. Petrópolis, Londrina - PR., CEP 86.015-480

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo social **O COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS**



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 15:22 SOB Nº 41208565195.
PROTOCOLO: 172132924 DE 11/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701445138. NIRE: 41208565195.
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, inicial, é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), representado por 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios e entre eles dividido da seguinte forma:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR-R\$</u>
FELIPE EDUARDO ALVES DE SOUZA	15.000	15.000,00
MATEUS DE FREITAS	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios internalizarão as respectivas quotas, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES.

A Sociedade iniciará suas atividades em 05/04/2017, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 15:22 SOB Nº 41208565195.
PROTOCOLO: 172132924 DE 11/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701445138. NIRE: 41208565195.
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

Nenhum dos sócios poderá ceder as suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e uso do nome empresarial caberão exclusivamente aos sócios **FELIPE EDUARDO ALVES DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 18/11/1991, natural da cidade de Santo Anastácio - SP, empresário, residente e domiciliado à Rua Darcirio Egger, 99 – Jardim Shangri-la B– CEP 86.070-070 – Londrina – Pr., portador da Cédula de Identidade n.º 48.069.916-1 expedida pela SESP – PR., em 27/11/2004, inscrito no CPF/MF sob o n.º 405.506.008-41 e **MATEUS DE FREITAS**, solteiro, nascido em 09/08/1996, de nacionalidade brasileira, natural da cidade de Urupês - SP, empresário, residente e domiciliado à Rua Carlos Corcette, 133 – Centro – CEP 86.900-000 – Jandaia do Sul/ Pr., portador da Cédula de Identidade n.º 44.215.811-7 expedida pela SESP – PR. em 09/05/2007 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 425.003.998-69, que assinarão em conjunto, competindo-lhe todos os poderes



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 15:22 SOB N° 41208565195.
PROTOCOLO: 172132924 DE 11/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701445138. NIRE: 41208565195.
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

necessários à administração da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: A aquisição e a alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre o mesmo, a aquisição e a alienação de bens imóveis, a contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e a alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito, dos sócios majoritários, sendo nulo e pleno o direito quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

Ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, as perdas os lucros porventura apurados.

CLÁUSULA NONA - APRECIÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 15:22 SOB Nº 41208565195.
PROTOCOLO: 172132924 DE 11/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701445138. NIRE: 41208565195.
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

4

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA "PRÓ-LABORE"

Os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS.

No caso de falecimento de sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente e herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados base no balanço especialmente levantado para este fim, e pagos a quem de direito, em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O procedimento adotado para apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios-quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 15:22 SOB Nº 41208565195.
PROTOCOLO: 172132924 DE 11/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701445138. NIRE: 41208565195.
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

5

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

0145

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota de excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DELIBERAÇÕES POR MAIORIA DE VOTO

As deliberações serão tomadas de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 15:22 SOB Nº 41208565195.
PROTOCOLO: 172132924 DE 11/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701445138. NIRE: 41208565195.
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

6

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Londrina - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 01 (uma) via, devidamente rubricado na frente de suas folhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri - lo em todos os seus termos.

Londrina 05 de Abril de 2017.

4.º OFÍCIO DE NOTAS
CONFERE

Felipe Souza

Reconhecimento de
Firma no verso
4º Tabelião-Londrina

FELIPE EDUARDO ALVES DE SOUZA

Sócio Administrador

Mateus de Freitas

FIRMA RECONHECIDA

MATEUS DE FREITAS

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS

Tânia Mara Acorsini de Oliveira
Tânia Mara Acorsini de Oliveira
RG nº 4.679.924-0 SSP/PR
CPF/MF 745.254.099-91

Leandro Silva de Oliveira
Leandro Silva de Oliveira
RG 7.057.179-0 SSP/PR
CPF/MF 038.468.719-90

Angela Akemi Furuya
VISTO ADVOGADO
Angela Akemi Furuya
OAB /PR nº 73346



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 15:22 SOB Nº 41208565195.
PROTOCOLO: 172132924 DE 11/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701445138. NIRE: 41208565195.
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

7

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Luis Vignoli, 645-B - Jandaia do Sul - PR - Fone: (43)3432-1145
Seio Digital: RZPxV.h6Vky.Wbu96-mXypQ.YRbrr
Consulte esse seio em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a firma de MATEUS DE FREITAS, conf. registro0948/17, às fls 128Vº do livro 23. Dou fé. Jandaia do Sul-Paraná, 06 de abril de 2017

Em Test^o da Verdade
Nubia Nunes da Silva Ovidio
Nubia Nunes da Silva Ovidio - Escrevente



4o TABELIONATO DE NOTAS
Av. Parana, 159 - Loja 02 Londrina - PR
Luciano Godoi Martins
Tabeliao
Tel.: - (43)3322-0747

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
000391-FELIPE EDUARDO ALVES DE SOUZA,
da forma VERDADEIRA,
FUNARPEN - SELO DIGITAL
xKaRQ . kdCtW . mWCUR - ek66F . hTycE

Em testemunho da verdade,
Londrina, 10 de abril de 2017

PKB
ALISSON GUILHERME ROMAGNOLI PIORI
ESCREVENTE JURAMENTADO

Consulte em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 15:22 SOB Nº 41208565195.
PROTOCOLO: 172132924 DE 11/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701445138. NIRE: 41208565195.
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 27.549.683/0001-97

NIRE 41208565195

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

0148
rf

Por instrumento particular **FELIPE EDUARDO ALVES DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 18/11/1991, natural da cidade de Santo Anastácio - SP, empresário, residente e domiciliado à Rua Darcirio Egger, 99 - Jardim Shangri-lá B- CEP 86.070-070 - Londrina - Pr., portador da Cédula de Identidade n.º 48.069.916-1 expedida pela SESP - PR., em 27/11/2004, inscrito no CPF/MF sob o n.º 405.506.008-41 e **MATEUS DE FREITAS**, solteiro, nascido em 09/08/1996, de nacionalidade brasileira, natural da cidade de Urupês - SP, empresário, residente e domiciliado à Rua Carlos Corcette, 133 - Centro - CEP 86.900-000 - Jandaia do Sul - Pr., portador da Cédula de Identidade n.º 44.215.811-7 expedida pela SESP - PR. em 09/05/2007 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 425.003.998-69, **RESOLVEM**, neste ato alterar o contrato social da sociedade limitada **LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.549.683/0001-97, tem sede na Rua Francisco Feijó Sanches nº 267, Jd. Petrópolis, na cidade de Londrina - PR, CEP 86.015-480, cujo Contrato Social está devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº NIRE 41208565195 em 18/04/2017, de conformidade com a Lei nº 10.406/02, e demais legislação aplicável ao tipo de sociedade e ainda regido pelas cláusulas a seguir dispostas:

[Handwritten signature]

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL

A sociedade que tem por objeto social **O COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PPRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS,**

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 13:15 SOB Nº 20180049577.
PROTOCOLO: 180049577 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803530442. NIRE: 41208565195.
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 27.549.683/0001-97

NIRE 41208565195

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

0149
up

COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, a partir desta data passa a ser, O COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO SOCIAL**.

CLÁUSULA TERCEIRA - ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Londrina - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 13:15 SOB Nº 20180049577.
PROTOCOLO: 180049577 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803530442. NIRE: 41208565195.
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 27.549.683/0001-97

NIRE 41208565195

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por assim terem justos e contratados, lavram e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 01 (uma) via, devidamente rubricado na frente de suas folhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri - lo em todos os seus termos.

Londrina 12 de Janeiro de 2018.

Felipe Souza
FELIPE EDUARDO ALVES DE SOUZA

Sócio Administrador



Mateus de Freitas

MATEUS DE FREITAS

Sócio Administrador



TESTEMUNHAS

Tânia Mara Acorsini de Oliveira
Tânia Mara Acorsini de Oliveira
RG nº 4.679.924-0 SSP/PR
CPF/MF 745.254.099-91

Leandro Silva de Oliveira
Leandro Silva de Oliveira
RG 7.057.179-0 SSP/PR
CPF/MF 038.468.719-90

Angela Akemi Furuya
VISTO ADVOGADO
Angela Akemi Furuya
OAB /PR nº 73346

CARTÓRIO SARDI
RECONHECIMENTO NO VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 13:15 SOB Nº 20180049577.
PROTOCOLO: 180049577 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803530442. NIRE: 41208565195.
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0151
mp

 Cartório Sardi - 9º Tabelionato de Notas de Londrina / Pr.
Rua Souza Naves, 2265, Jd. Patrópolis - CEP 06015-430 - Fone/Fax: (43) 3026-2728
Site: www.cartoriosardi.com.br e-mail: cartoriosardi@cartoriosardi.com.br - Fielida Sardi - Titular

du7Xj.kpCLC.t8u9d, Controle: xm44Q.yKJxu

Reconheço por verdadeira as assinaturas de FELIPE
EDUARDO ALVES DE SOUZA (83638) e MATEUS DE
FREITAS (83638). *0083540*

Dou fé, 12 de março de 2018 - 15:21:08h.

Patricia Cristina Chirmicci dos Santos, escrivente

Válido somente com selo de autenticidade, qualquer alteração ou rasura será considerada tentativa de fraude.

CARTÓRIO SARDI
9º Serviço Notarial
Enlida Sardi - Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 13:15 SOB N° 20180049577.
PROTOCOLO: 180049577 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803530442. NIRE: 41208565195.
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0152
 [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.549.683/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LONDRISUPRI LTDA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO FEIJO SANCHES	NÚMERO 267	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 86.015-480	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LONDRISUPRI.COM.BR	TELEFONE (43) 9815-7824/ (17) 8833-2769
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2021 às 09:38:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8820-3

NOME

FELIPE EDUARDO ALVES DE SOUZA

0153
P



FILIAÇÃO

JOSE PEREIRA DE SOUZA NETO

MARLENE ALVES DE SOUZA

DATA NASCIMENTO

18/11/1991

ORGÃO EXPEDIDOR

SSP-SP

FATOR RH

NATURALIDADE

S. ANASTÁCIO - SP

OBSERVAÇÃO

50304D33

ASSINATURA DO TITULAR

Felipe Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0154
mp

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

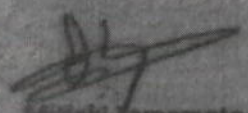
CPF 405506008/41 DNI
REGISTRO GERAL 48.069.916-1 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 17/02/2020
REGISTRO CIVIL
SANTO ANASTACIO-SP SANTO ANASTACIO CN:LV.A65 /FLS.246V/Nº08502

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 00004896759576 CNS



Delegado de Polícia Divisório IIRGD. SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

mp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
MATEUS DE FREITAS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
442158117 SESP SP

CPF DATA NASCIMENTO
425.003.998-69 09/08/1996

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS DE FREITAS
VERA LUCIA MORENO
PORTES DE FREITAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06244850762 19/08/2019 28/11/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALID 1211898720

OBSERVAÇÕES
0155
[assinatura]

Mateus de Freitas

LOCAL DATA EMISSÃO
JANDAIA DO SUL, PR 30/11/2015

[assinatura]
ASSINATURA DO EMISSOR

90018870280
PR910143570

PROIBIDO PLASTIFICAR

1211898720

DETRAN - PR (PARANÁ)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0156
rf

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 27.549.683/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:57:47 do dia 05/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2021.

Código de controle da certidão: **EB38.7C4C.002F.961E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

rf



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024356039-64

0157
mp

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.549.683/0001-97**
Nome: **LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

mp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1880984 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 27.549.683/0001-97

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 29 de março de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
6SW20t9Ks0Wj

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)0159
mp**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.549.683/0001-97**Razão Social:** LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME**Endereço:** R FRANCISCO FEIJO SANCHES 267 / PETROPOLIS / LONDRINA / PR /
86015-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021**Certificação Número:** 2021042503274431817351

Informação obtida em 16/06/2021 10:20:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

mp



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0160
mf

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 27.549.683/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:57:47 do dia 05/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2021.

Código de controle da certidão: **EB38.7C4C.002F.961E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 27.549.683/0001-97

Certidão n°: 18862463/2021

Expedição: 16/06/2021, às 10:30:46

Validade: 12/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **27.549.683/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

0162
lp

FI. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 27.549.683/0001-97

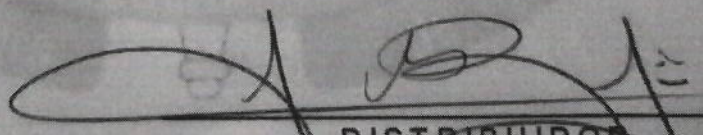
CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 30 de Abril de 2021.


DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



0163

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA		Protocolo: PRC2106570218			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208565195	CNPJ 27.549.683/0001-97	Data de Ato Constitutivo 18/04/2017	Início de Atividade 05/04/2017		
Endereço Completo Rua FRANCISCO FEIJO SANCHES, Nº 267, PETROPOLIS - Londrina/PR - CEP 86015-480					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 15.000,00	Sócio	S	
MATEUS DE FREITAS	425.003.998-69				
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 15.000,00	Sócio	S	
FELIPE EDUARDO ALVES DE SOUZA	405.506.008-41				
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome		425.003.998-69			
MATEUS DE FREITAS					
Nome		405.506.008-41			
FELIPE EDUARDO ALVES DE SOUZA					
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação		
Data	Número	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA		
24/08/2018	20180049577		SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2021, às 13:32:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSGSTMYM.



PRC2106570218

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/07/2021 15:30:23

0164
up

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA**
CNPJ: **01.061.762/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0165
up



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

0166
rp

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/07/2021 15:30:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C P SUZUKI**
CNPJ: **22.129.469/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0167
mp



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/07/2021 15:31:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA**
CNPJ: **27.549.683/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0169
mp



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01061762000160

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

0170
up



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22129469000168

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

0171
rp

0172
up

Protocolo nº 10631/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

Processo DCL 190/2020

OBJETO:- CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, SITUADOS NA AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL II DENOMINADO ARY FANCHIN.

REABERTURA:- 28/06/2021, ÀS 14:00 HORAS.

VOLUME II



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 27549683000197

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

0173
rp



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

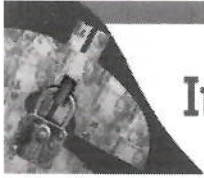
0174
mp

Certifico que nesta data (02/07/2021 às 15:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.061.762/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DF.5C47.C4B6.A887 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

0175
rp

Certifico que nesta data (02/07/2021 às 15:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.129.469/0001-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DF.5C66.8D4B.3918 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

0176
mf

Certifico que nesta data (02/07/2021 às 15:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.549.683/0001-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DF.5C7E.B10F.C942 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021
Processo Administrativo Nº 117/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 18/06/2021 09:14:22

0177
up

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: und Val. Ref.: 503,00
Descrição: Analisador de cloro

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	DEL LAB / DLH2000	503,00
PARTICIPANTE 050	Hanna / HI711	502,90

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: und Val. Ref.: 8.692,93
Descrição: Medidor de Turbidez

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	POLICONTROL / AP 2000 WT	8.000,00
PARTICIPANTE 060	DEL LAB / DLT-WV	8.690,00
PARTICIPANTE 006	dlt / dlt	8.692,00
PARTICIPANTE 034	DELLAB / DLT WV	8.690,00
PARTICIPANTE 058	AKSO / MW11	8.692,93
PARTICIPANTE 081	akso / TU430 TURBIDIMETRO DIGITAL	8.692,93
PARTICIPANTE 035	Hanna / HI98703-01	8.690,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 4 Unidade: und Val. Ref.: 526,67
Descrição: Caixa Térmica, capacidade 20 a 26 litros; estrutura em polietileno e isolamento térmico em poliuretano (PU) o corpo e na tampa; Material asséptico higiênico e fácil de limpeza; Tampa articulada com isolamento total, Alças telescópicas para fácil transporte , Dreno para facilitar escoamento de líquidos resistente a ferrugem e vazamentos

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	termolar / 20 l	526,00
PARTICIPANTE 038	AKSO / TU430	526,67
PARTICIPANTE 070	Coolerbox / Ouro	525,00

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 1 Unidade: und Val. Ref.: 1.339,67
Descrição: Caixa Térmica, capacidade 70 a 80 litros; estrutura em polietileno e isolamento térmico em poliuretano (PU) no corpo e na tampa; Material asséptico higiênico e fácil de limpeza; Tampa articulada com isolamento total. Alças telescópicas para fácil transporte , Dreno para facilitar escoamento de líquidos resistente a ferrugem e vazamentos.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	SIEGER	1.339,67
PARTICIPANTE 051	mor / 70 l	1.339,00
PARTICIPANTE 035	Mor / Glacial	1.335,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

0178
[Handwritten signature]

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 10 Unidade: und Val. Ref.: 108,53
Descrição: Termômetro Digital de Máxima e Mínima para refrigeração.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	INCOTERM	108,53
PARTICIPANTE 035	AKSO / AK22	108,53
PARTICIPANTE 091	instrusul / termo	108,53
PARTICIPANTE 027	Akso / AK23	108,00

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 150 Unidade: und Val. Ref.: 6,59
Descrição: Gelo reutilizável peça de 550 ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	gelotech / 550ml	6,59
PARTICIPANTE 055	Tech Gel / 550ml	6,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021
Processo Administrativo Nº 117/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 18/06/2021 09:14:22

0179
up

TOTAL DO PROCESSO: **7.282,50**

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP **01.061.762/0001-60** **2.460,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 074 480,00 **Total: 480,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: DEL LAB Modelo: DLH2000

Descrição: Analisador de cloro

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 480,00** Total Item: 480,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 060 1.980,00 **Total: 1.980,00**

Item: 2 Unidade: und Marca: DEL LAB Modelo: DLT-WV

Descrição: Medidor de Turbidez

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.980,00** Total Item: 1.980,00

C P SUZUKI - ME **22.129.469/0001-68** **3.305,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 070 498,90 **Total: 1.995,60**

Item: 3 Unidade: und Marca: Coolerbox Modelo: Ouro

Descrição: Caixa Térmica, capacidade 20 a 26 litros; estrutura em polietileno e isolamento térmico em poliuretano (PU) no corpo e na tampa; Material asséptico higiênico e fácil de limpeza; Tampa articulada com isolamento total, Alças telescópicas para fácil transporte, Dreno para facilitar escoamento de líquidos resistente a ferrugem e vazamentos

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 498,90** Total Item: 1.995,60

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 035 1.309,40 **Total: 1.309,40**

Item: 4 Unidade: und Marca: Mor Modelo: Glacial

Descrição: Caixa Térmica, capacidade 70 a 80 litros; estrutura em polietileno e isolamento térmico em poliuretano (PU) no corpo e na tampa; Material asséptico higiênico e fácil de limpeza; Tampa articulada com isolamento total. Alças telescópicas para fácil transporte, Dreno para facilitar escoamento de líquidos resistente a ferrugem e vazamentos.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.309,40** Total Item: 1.309,40

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA - ME **27.549.683/0001-97** **1.517,50**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 091 88,00 **Total: 880,00**

Item: 5 Unidade: und Marca: instrusul Modelo: termo

Descrição: Termômetro Digital de Máxima e Mínima para refrigeração.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 88,00** Total Item: 880,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 067 4,25 **Total: 637,50**

Item: 6 Unidade: und Marca: gelotech Modelo: 550ml

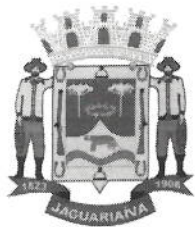
Descrição: Gelo reutilizável peça de 550 ml

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 4,25** Total Item: 637,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

0180
mp

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 05 de julho de 2021.

Ref. Protocolo Nº2616/2021

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

0181

Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, conforme seguem informações do procedimento:

PREGÃO ELETRONICO Nº 75/2021

OBJETO: Aquisição de analisador de cloro e materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde.

Vencedor	
Empresa	Valor Contratual
DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA EPP	R\$ 2.460,00
C P SUZUKI ME	R\$ 3.305,00
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 1.517,50

Data de Homologação: 05/07/2021

Respeitosamente,

MAURICIO FERNANDES

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

(Referente à possibilidade de dispensa de instrumento contratual)

Inicialmente, cumpre-nos registrar que, de acordo com o quanto dispõe o art. 37, inciso XXI, da CF/88, a regra no serviço público é a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante processo de licitação pública, "que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." As exceções, por sua vez, segundo o referido artigo, deverão estar expressamente prevista em lei.

Sendo assim, o Legislador Infraconstitucional, ao editar a Lei Federal de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93), enumerou taxativamente nos arts. 17, incisos I e II, 24 e 25 as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação, respectivamente, não se admitindo, portanto, a ampliação deste rol.

No que se refere às hipóteses de contratação direta, a Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, na Obra intitulada "Direito Administrativo", Ed. Atlas, São Paulo, 2014, esclarece que "na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que ficaria inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável".

Como se vê, a dispensa ocorre por ato discricionário do agente administrativo que, diante do caso concreto e dentre das hipóteses em que a lei permite, analisa e decide, considerando o interesse público envolvido, a conveniência de se contratar diretamente.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

De acordo como o art. 61, da citada Lei, *“todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.”*.

Ressaltamos ser a formalização do contrato um procedimento que acontece “em regra”, porque o legislador infraconstitucional dispôs expressamente no texto da lei quando, nas contratações com a administração pública, a utilização do termo de contrato torna-se ou não obrigatória:

“Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o termo de contrato e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica”.

(grifo nosso)

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão nº 1.234/2018 – Plenário), de que é possível dispensa de contrato para



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

aquisições com entrega imediata, afirmando que *“há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993”*.

Ou seja, somente é necessária a formalização do contrato administrativo, no caso de licitação por concorrência ou tomada de preços (ou de sua dispensa e inexigibilidade). Sendo dispensável nas seguintes hipóteses: 01) acordos nascidos de convite, concurso ou leilão e sua respectiva dispensa e inexigibilidade; 02) a critério da Administração e independentemente do valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Em ambas as situações, fica a critério da Administração substituir o “termo de contrato” por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Em comentário acerca da possibilidade de substituição do “termo de contrato” por outras modalidades instrumentais nas hipóteses dispostas no caput e no §4º, do citado art. 62, da Lei nº 8.666/93, citamos a doutrina do Professor Marçal Justen Filho, na Obra “Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, 16ª edição:

“O caput e o §4º autorizam a substituição do “termo de contrato” por outras modalidades instrumentais em certas hipóteses. A previsão legal pode ser reconduzida à previsão do art. 15, III. As compras da Administração Pública deverão (“sempre que possível”) submeter-se às condições de aquisição praticadas no setor privado. A Lei acolhe o informalismo do Direito Comercial, sempre que inexistir riscos de maior dimensão para os interesses fundamentais. A Lei refere-se à hipótese de ausência de obrigações futuras (inclusive envolvendo assistência técnica) para o contratado. Obviamente, a regra legal não se refere à previsão de garantia pelos vícios ocultos, evicção, etc. Essas decorrências são automáticas e dispensam expressa previsão contratual. Logo, a omissão do instrumento contratual não acarretaria a





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

inaplicação das regras legais. A compra com entrega imediata não se confunde com aquela cujo prazo é reduzido (trinta dias, por exemplo). A regra aplica-se ao caso de entrega incontinente, em que a execução do contrato se segue imediatamente após a contratação. A Lei proíbe a dispensa do instrumento específico quando a Administração Pública necessitar de uma atuação determinada e específica do vendedor, destinada a adaptar a coisa vendida às circunstâncias existentes etc. A dispensa do termo de contrato somente apresenta relevância quando existir contratação direta. Quando existir licitação antecedente à compra, a dispensa do instrumento específico não apresenta maior importância: todas as cláusulas acerca do negócio estarão previstas no ato convocatório.”.

Neste sentido também caminha a jurisprudência do C. TCU, no Acórdão nº 368/2003, in verbis:

“(…). No tocante ao instrumento contratual, discordo das afirmações que indicam a sua obrigatoriedade. Na prestação de serviços ajustados via dispensa ou inexigibilidade, cujo valor seja equivalente aos limites estabelecidos para tomada de preços e concorrência, a formalização do instrumento contratual de fato é obrigatória, como determina o art. 62, caput, da Lei 8.666/93. Contudo, o §4º, desse mesmo artigo, é prevista a possibilidade de dispensa do instrumento contratual, independentemente do seu valor, nos casos de compra para entrega imediata e integral dos bens e serviços adquiridos, da qual não resulte obrigações futuras, sendo permitido que o contrato seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, instrumentos bem mais singelos que um contrato. O objetivo desse permissivo é desburocratizar o procedimento de compra naquelas hipóteses em que esteja evidenciado que o contrato será de pouca serventia para a Administração Pública devido à ausência de riscos na aquisição em questão.”.

Voltando à hipótese de dispensa do termo de contrato para compras, prevista no §4º, do art. 62, da Lei nº 8.666/93, convém destacar que não é qualquer compra que desobriga essa formalidade, mas apenas aquelas consideradas como **“entrega imediata e integral”**.

Diante de tudo o quanto anteriormente exposto, podemos concluir que a regra é a formalização do contrato administrativo, que, diante das hipóteses legalmente dispostas no art. 62, da Lei nº 8.666/93, pode ser dispensado, a critério



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

da Administração Pública, e substituído por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Considerando que após análise do feito, verificou-se que o objeto deste certame enquadra-se nas hipóteses em que é possível a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho ou documento congênera.

Atesta-se que, a critério da Comissão de Licitações, o Termo Contratual pode ser dispensado no presente feito.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariáiva-Pr, 5 de julho de 2021.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

187
Página: 2/10
Data: 23/07/2021
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 118510/2021
Data do Bloqueio: 21/07/2021

Órgão: 11.000 Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0020 Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.073 Manutenção da Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 302

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00497.300497.09.02.06.20	21/07/2021		3.400,00	3.305,00	95,00

2616/2021 Val referente a aquisição de caixas térmicas.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00497.300497.09.02.06.20	Vigilância em Saúde	3.305,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

188
3
Página: 3/10
Data: 23/07/2021
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 118513/2021
Data do Bloqueio: 21/07/2021

Órgão: 11.000 Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0020 Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.073 Manutenção da Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 302

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00498.300498.09.02.05.20	21/07/2021		1.600,00	1.517,50	82,50

2616/2021 Val referente a aquisição de Termômetro e gelo

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00498.300498.09.02.05.20	Assistência Farmacêutica - Arrecadação na Administ	1.517,50



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 879/2021

189

Processo Administrativo: 117/2021
Data do Processo: 16/06/2021
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 13/07/2021
Data da Solicitação: 21/07/2021
Data de Homologação: 08/07/2021
Sequencial do Contrato: 45581

Pregão eletrônico

Nr.: 75/2021 - PE

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: C P SUZUKI

CPF/CNPJ: 22.129.469/0001-68

Endereço:

E-mail: BRASIL, ZONA 03 - 87050-000, MARINGÁ - PR
cpsuzuki@maxtoner.net

Telefone: 4430283560

Celular: 4433044646

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 11.001 - Fundo Municipal de Saúde

Despesa: 302 - Manutenção da Vigilância Sanitária -
11.001.10.301.0020.2073.3.3.90.30.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Local de Entrega: Almoxarifado SEMUS

Objeto da Contratação: Aquisição de analisador de cloro e Materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde.

Observações: Aquisição de analisador de cloro e Materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	4,000	UNI	Caixa Térmica, capacidade 20 a 26 litros; estrutura em polietileno e isolamento térmico em poliuretano (PU) no corpo e na tampa; Material asséptico higiênico e fácil de limpeza; Tampa articulada com isolamento total, Alças telescópicas para fácil transporte, Dreno para facilitar escoamento de líquidos resistente a ferrugem e vazamentos.	COOLERBOX	498,9000	1.995,60
4	1,000	UNI	Caixa Térmica, capacidade 70 a 80 litros; estrutura em polietileno e isolamento térmico em poliuretano (PU) no corpo e na tampa; Material asséptico higiênico e fácil de limpeza; Tampa articulada com isolamento total. Alças telescópicas para fácil transporte, Dreno para facilitar escoamento de líquidos resistente a ferrugem e vazamentos.	MOR	1.309,4000	1.309,40
					Total Geral:	3.305,00

Jaguariaíva/PR, 21 de Julho de 2021

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 880/2021

190

Processo Administrativo: 117/2021
Data do Processo: 16/06/2021
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 13/07/2021
Data da Solicitação: 21/07/2021
Data de Homologação: 08/07/2021
Sequencial do Contrato: 45582

Pregão eletrônico

Nr.: 75/2021 - PE

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA

Telefone: 1633227020

CPF/CNPJ: 01.061.762/0001-60

Celular:

Endereço: PROF. ERGILIA MICELLI, Jardim Regina - 14808-110, ARARAQUARA - SP

E-mail:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 11.001 - Fundo Municipal de Saúde

Despesa: 252 - Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic.de Saúde -
11.001.10.301.0018.2066.4.4.90.52.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Local de Entrega: Almoxarifado SEMUS

Objeto da Contratação: Aquisição de analisador de cloro e Materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde.

Observações: Aquisição de analisador de cloro e Materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UNI	Analisador de cloro	DEL LAB	480,0000	480,00
2	1,000	UNI	Medidor de Turbidez	DEL LAB	1.980,0000	1.980,00

Total Geral: 2.460,00

Jaguariaíva/PR, 21 de Julho de 2021

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 881/2021

1910

Processo Administrativo: 117/2021
Data do Processo: 16/06/2021
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 13/07/2021
Data da Solicitação: 21/07/2021
Data de Homologação: 08/07/2021
Sequencial do Contrato: 45583

Pregão eletrônico
Nr.: 75/2021 - PE

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 27.549.683/0001-97

Endereço:

E-mail: FRANCISCO FEIJO SANCHES, Petrópolis - 86015-480, LONDRINA - PR

contato@londrisupri.com.br

Telefone: 4398157824

Celular: 1788332769

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 11.001 - Fundo Municipal de Saúde

Despesa: 302 - Manutenção da Vigilância Sanitária -
11.001.10.301.0020.2073.3.3.90.30.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Local de Entrega: Almoxarifado SEMUS

Objeto da Contratação: Aquisição de analisador de cloro e Materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde.

Observações: Aquisição de analisador de cloro e Materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
5	10,000	UNI	Termômetro Digital de Máxima e Mínima para refrigeração.	INSTRUSUL	88,0000	880,00
6	150,000	UNI	Gelo reutilizável peça de 550 ml	GELOTECH	4,2500	637,50

Total Geral: 1.517,50

Jaguariaíva/PR, 21 de Julho de 2021

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 75/2021

192

Processo Adm.: 117/2021

Data do Processo: 16/06/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 117/2021
b) **Nr. Licitação:** 75/2021 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 08/07/2021
Objeto da Licitação: Aquisição de analisador de cloro e Materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

C P SUZUKI

3 - Caixa Térmica, capacidade 20 a 26 litros; estrutura em polietileno e isolamento térmico em poliuretano (PU) no corpo e na tampa; Material asséptico higiênico e fácil de limpeza; Tampa articulada com isolamento total, Alças telescópicas para fácil transporte, Dreno para facilitar escoamento de líquidos resistente a ferrugem e vazamentos. - Marca: COOLERBOX

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

UNI	4,000	498,9000	R\$ 1.995,60
-----	-------	----------	--------------

4 - Caixa Térmica, capacidade 70 a 80 litros; estrutura em polietileno e isolamento térmico em poliuretano (PU) no corpo e na tampa; Material asséptico higiênico e fácil de limpeza; Tampa articulada com isolamento total. Alças telescópicas para fácil transporte, Dreno para facilitar escoamento de líquidos resistente a ferrugem e vazamentos. - Marca: MOR

UNI	1,000	1.309,4000	R\$ 1.309,40
-----	-------	------------	--------------

Total fornecedor: R\$3.305,00

DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA

1 - Analisador de cloro - Marca: DEL LAB

2 - Medidor de Turbidez - Marca: DEL LAB

UNI	1,000	480,0000	R\$ 480,00
-----	-------	----------	------------

UNI	1,000	1.980,0000	R\$ 1.980,00
-----	-------	------------	--------------

Total fornecedor: R\$2.460,00

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA

5 - Termômetro Digital de Máxima e Mínima para refrigeração. - Marca: INSTRUSUL

6 - Gelo reutilizável peça de 550 ml - Marca: GELOTECH

UNI	10,000	88,0000	R\$ 880,00
-----	--------	---------	------------

UNI	150,000	4,2500	R\$ 637,50
-----	---------	--------	------------

Total fornecedor: R\$1.517,50

Total geral: R\$ 7.282,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Jaguariaíva, 08/07/2021

.....
Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 75/2021 193

Processo Adm.: 117/2021
Data do Processo: 16/06/2021

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic.de Saúde	11.001.10.301.0018.2066.4.4.90.52.00	R\$ 14.686,09

Jaguariaíva, 08/07/2021

.....
Alcione Lemos
Prefeita

194
③



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1/10
Data: 23/07/2021
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 118508/2021
Data do Bloqueio: 21/07/2021

Órgão: 11.000 Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0018 Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.066 Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic.de Saúde
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Código reduzido: 252

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00334.301005.03.99.01.01	21/07/2021		2.500,00	2.460,00	40,00

2616/2021 Val referente a aquisição de analisador de cloro.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00334.301005.03.99.01.01	APSUS	2.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 3

Data: 23/07/2021

Usuário: Rozilda18

Data do Empenho: 21/07/2021

Nº do Empenho: 4007/2021
ORDINARIO

Órgão: 11.000 SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.20 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2073 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.35.00.00.00 MATERIAL LABORATORIAL
Recurso: 00497.300497.09.02.06.20 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Valor Dotação: 10.000,00
Valor Dotação Atualizada: 15.000,00
Total (A): 15.000,00

Empenhos anteriores: 9.208,76
Valor do empenho: 3.305,00
Valor anulado: 0,00
Total (B): 12.513,76
Total (A - B): 2.486,24

Credor: C P SUZUKI
CPF/CNPJ: 22.129.469/0001-68 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: BRASIL - 2304 Cidade: Maringá UF: PR
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Processo nº 2616/2021. Valor referente a aquisição de analisador de cloro e Materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.305,00

Fundamento legal: Número Processo: 117/2021 Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico Número Licitação: 75/2021 Data:
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/07/2021
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

196
Página: 1/27
Data: 23/07/2021
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 118508/2021
Data do Bloqueio: 21/07/2021

Órgão: 11.000 Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0018 Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.066 Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic.de Saúde
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Código reduzido: 252

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00334.301005.03.99.01.01	21/07/2021		2.500,00	2.460,00	40,00

2616/2021 Val referente a aquisição de analisador de cloro.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00334.301005.03.99.01.01	APSUS	2.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

197
Página: 2 / 3

Data: 23/07/2021

Usuário: Rozilda18

Data do Empenho: 21/07/2021

Nº do Empenho: 4008/2021
ORDINÁRIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.18	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Projeto/Atividade:	2066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DO FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.08.00.00.00	APARELHOS, EQUIP, UTENS MÉDICO-ODONT, LABOR HOSPIT
Recurso:	00334.301005.03.99.01.01	APSUS

Valor Dotação:	1.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	3.500,00	Valor do empenho:	2.460,00
Total (A):	3.500,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.460,00
		Total (A - B):	1.040,00

Credor: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 01.061.762/0001-60 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (16) 3322-7020
Endereço: PROF. ERGILIA MICELLI - 541 Cidade: Araraquara UF: SP
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Processo nº 2616/2021. Valor referente a aquisição de analisador de cloro e Materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.460,00

Fundamento legal: Número Processo: 117/2021 Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico Número Licitação: 75/2021 Data:
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/07/2021

Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

198
B.
Página: 2/27
Data: 23/07/2021
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 118510/2021
Data do Bloqueio: 21/07/2021

Órgão: 11.000 Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0020 Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.073 Manutenção da Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 302

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00497.300497.09.02.06.20	21/07/2021		3.400,00	3.305,00	95,00

2616/2021 Val referente a aquisição de caixas térmicas.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00497.300497.09.02.06.20	Vigilância em Saúde	3.305,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 3 / 3

Data: 23/07/2021

Usuário: Rozilda18

Data do Empenho: 21/07/2021

Nº do Empenho: 4009/2021
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.20	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade:	2073	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.35.00.00.00	MATERIAL LABORATORIAL
Recurso:	00498.300498.09.02.05.20	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ARRECADAÇÃO NA ADMINIST

Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	12.513,76
Valor Dotação Atualizada:	15.000,00	Valor do empenho:	1.517,50
Total (A):	15.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	14.031,26
		Total (A - B):	968,74

Credor: LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 27.549.683/0001-97 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: FRANCISCO FEIJÓ SANCHES - 267 Cidade: Londrina UF: PR
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
Processo nº 2616/2021. Valor referente a aquisição de analisador de cloro e Materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.517,50

Fundamento legal: Número Processo: 117/2021 Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico Número Licitação: 75/2021 Data:
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/07/2021
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

200
Página: 3/27
Data: 23/07/2021
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 118513/2021
Data do Bloqueio: 21/07/2021

Órgão: 11.000 Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0020 Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.073 Manutenção da Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 302

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00498.300498.09.02.05.20	21/07/2021		1.600,00	1.517,50	82,50

2616/2021 Val referente a aquisição de Termômetro e gelo

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00498.300498.09.02.05.20	Assistência Farmacêutica - Arrecadação na Administ	1.517,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

501,98

201
B

PROCESSO/ANO: 7515 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHA OFICIO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 10/08/2021 09:34:14
SÚMULA: OFICIO Nº 1404/SEMUS - ENCAMINHA OFICIO 279 - DVISA SOLICITANDO DEVOLUÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Of. 1404/SEMUS

Jaguariáiva, 09 de agosto de 2021.

Ilmo Sr

Vimos encaminhar a Vossa Senhoria o Ofício 279 - DVISA, onde o setor solicita a devolução ou substituição do equipamento recebido da Empresa Delfini Industria e Comercio Ltda, proveniente do Pregão Eletrônico 75/2021, SF 880. Conforme o Termo de Referência e a SF, o equipamento solicitado no Ofício 246/ 2021, foi um Analisador de Cloro e não um Comparador, como o que o fornecedor supracitado entregou.

Com base nessa informação, vimos solicitar a troca do equipamento.

Esperando contar com Vossa costumeira atenção, despedimo-nos e colocamo-nos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,


Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 328/2021


Ione Ap. Mendes do Prado
Resp. Compras Secretaria Munic. de Saúde

Ilmo Sr
Mauricio Fernandes
Diretor do Departamento de Compras e Licitações



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício 279/2021 - DVISA

Jaguariáiva, 09 de Agosto de 2021.

Assunto: Contestação de Material Recebido

Prezada Sra.:

Recebemos em 06/08/2021 o equipamento "Comparador Clorimétrico DLH-2000", marca Del Lab, Nota Fiscal 018.370, porém o que foi solicitado era Analisador de Cloro, aparelho que fornece o resultado de forma digital, imediata e com valor exato. O Comparador recebido apresenta um resultado aproximado, de acordo com a interpretação pessoal de quem está fazendo a análise.

Ainda, o Analisador de Cloro utiliza pastilhas de cloro como reagente, compatível com as que já temos em estoque no Setor.

Vimos por meio deste, solicitar a devolução ou substituição do produto em questão.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Gisele Marins
Coord. do Dept. de Assistência em Saúde
Data: 09/08/2021

Gisele Marins
Coordenadora VISA

ILMA. SRA.
ENF. AMÁLIA CRISTINA ALVES
SECRETÁRIA DE SAÚDE
NESTA



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 880/2021

204

Processo Administrativo: 17/2021
Data do Processo: 16/06/2021
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 13/07/2021
Data da Solicitação: 21/07/2021
Data de Homologação: 08/07/2021
Sequencial do Contrato: 45582

Pregão eletrônico
Nr.: 75/2021 - PE

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA

Telefone: 1633227020

CPF/CNPJ: 01.061.762/0001-60

Celular:

Endereço: PROF. ERGILIA MICELLI, Jardim Regina - 14808-110, ARARAQUARA - SP

E-mail:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 11.001 - Fundo Municipal de Saúde

Despesa: 252 - Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic.de Saúde -
11.001.10.301.0018.2066.4.4.90.52.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Local de Entrega: Almoxarifado SEMUS

Objeto da Contratação: Aquisição de analisador de cloro e Materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde.

Observações: Aquisição de analisador de cloro e Materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UNI	Analisador de cloro	DEL LAB	480,0000	480,00
2	1,000	UNI	Medidor de Turbidez	DEL LAB	1.980,0000	1.980,00

Total Geral: 2.460,00

Jaguariaíva/PR, 21 de Julho de 2021

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 880/2021

206

Processo Administrativo: 117/2021
Data do Processo: 16/06/2021
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 13/07/2021
Data da Solicitação: 21/07/2021
Data de Homologação: 08/07/2021
Sequencial do Contrato: 45582

Pregão eletrônico

Nr.: 75/2021 - PE

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA

Telefone: 1633227020

CPF/CNPJ: 01.061.762/0001-60

Celular:

Endereço: PROF. ERGILIA MICELLI, Jardim Regina - 14808-110, ARARAQUARA - SP

E-mail:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 11.001 - Fundo Municipal de Saúde

Despesa: 252 - Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic.de Saúde -
11.001.10.301.0018.2066.4.4.90.52.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Local de Entrega: Almoxarifado SEMUS

Objeto da Contratação: Aquisição de analisador de cloro e Materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde.

Observações: Aquisição de analisador de cloro e Materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	1,000	UNI	Medidor de Turbidez	DEL LAB	1.980,0000	1.980,00

Total Geral: 1.980,00

Jaguariaíva/PR, 21 de Julho de 2021

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR.
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 967/2021 *207*

Processo Administrativo: 117/2021
Data do Processo: 16/06/2021
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 13/07/2021
Data da Solicitação: 30/07/2021
Data de Homologação: 08/07/2021
Sequencial do Contrato: 45581

Pregão eletrônico
Nr.: 75/2021 - PE

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: C P SUZUKI

Telefone: 4430283560

CPF/CNPJ: 22.129.469/0001-68

Celular: 4433044646

Endereço:

E-mail: BRASIL, ZONA 03 - 87050-000, MARINGÁ - PR
cpsuzuki@maxtoner.net

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 11.001 - Fundo Municipal de Saúde

Despesa: 252 - Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic.de Saúde -
11.001.10.301.0018.2066.4.4.90.52.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Local de Entrega: Almoxarifado SEMUS

Objeto da Contratação: Aquisição de analisador de cloro e Materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde.

Observações: Aquisição de analisador de cloro e Materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
	1,000	UNI	Analisador de cloro	Hanna / HI711	501,9800	501,98

Total Geral: 501,98

Jaguariaíva/PR, 30 de Julho de 2021

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1
Data: 12/08/2021
Usuário: Rozilda18

Data do Empenho: 21/07/2021
Nº do Empenho: 4008/2021
ORDINARIO

Órgão: 11.000 SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.18 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2066 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DO FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.08.00.00.00 APARELHOS, EQUIP, UTENS MÉDICO-ODONT, LABOR HOSPIT
Recurso: 00334.301005.03.99.01.01 APSUS

Valor Dotação:	1.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	3.500,00	Valor do empenho:	1.980,00
Total (A):	3.500,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.980,00
		Total (A - B):	1.520,00

Credor: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA
CPE/CNPJ: 01.061.762/0001-60 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: PROF. ERGILIA MICELLI - 541 Cidade: Araraquara UF: SP
Banco: Telefone: (16) 3322-7020
Agência: Conta: Tipo da Conta:

Especificação:
Processo nº 2616/2021. Valor referente a aquisição de analisador de cloro e Materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde.

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral:	1.980,00
Fundamento legal:	Número Processo: 117/2021	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número Licitação: 75/2021	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/07/2021
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
RELAÇÃO DE EMPENHOS

*Contas
278/19*

Parâmetros: Credor: [{"valor": "180878", "descricao": "CONVICTA TREINAMENTOS LTDA ME / 17834237000170"}]; Entidade: [{"valor": "419", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA"}]; Data Final: 26/07/2021; Data Inicial: 01/01/2021; Mostrar complemento do elemento: S; Consolidado: N; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Agrupar por: ; OO_N1; Exercício: 2021; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Considerar somente recursos de superávit financeiro: NAO - Versão: 15 de 05/07/2021 10:35:58

Período: 01/01/2021 até 26/07/2021

Página: 1 / 1
Data: 26/07/2021
Exercício: 2021

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
178	O	100/2019		04/01	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	23016-2	4.122.3	00000.100000.01.	2018	82	33903999990000	CONVICTA TREINAMENTOS LTDA ME
1300	O	100/2019		28/02	36.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	16.000,00	23016-2	4.122.3	00000.100000.01.	2018	82	33903999990000	CONVICTA TREINAMENTOS LTDA ME
Organograma Nivel 1					44.000,00	0,00	28.000,00	28.000,00	16.000,00							
Total do Período:					44.000,00	0,00	28.000,00	28.000,00	16.000,00							

*liberada
29/11*

Expedida até 11/2021

209



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1
Data: 12/08/2021
Usuário: Rozilda18

Data do Empenho: 30/07/2021
Nº do Empenho: 4588/2021
ORDINARIO

Órgão: 11.000 SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.18 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2066 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DO FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.08.00.00:00 APARELHOS, EQUIP, UTENS MÉDICO-ODONT, LABOR HOSPIT
Recurso: 00303.100303.01.02.00.00 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)

Valor Dotação:	1.000,00	Empenhos anteriores:	1.980,00
Valor Dotação Atualizada:	3.500,00	Valor do empenho:	501,98
Total (A):	3.500,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.481,98
		Total (A - B):	1.018,02

Credor: C P SUZUKI
CNPJ: 22.129.469/0001-68 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (44) 3028-3560
Endereço: BRASIL - 2304 Cidade: Maringá UF: PR
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
Processo nº 2616/2021. Valor referente a aquisição de analisador de cloro e Materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 501,98

Fundamento legal: Número Processo: 117/2021 Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico Número Licitação: 75/2021 Data:
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/07/2021
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIVIVA
RELAÇÃO DE EMPENHOS

519/15

Parâmetros: Credor: [{"valor": "149233", "descricao": "M.G. ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS SOCIEDADE SIMPLES / 05783940000118"}]; Entidade: [{"valor": "419", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIVIVA"}]; Data Final: 26/07/2021; Data Inicial: 01/01/2021; Mostrar complemento do elemento: S; Consolidado: N; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Agrupar por: "; OO_N1: Exercício: 2021; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e relenções: N; Considerar somente recursos de superávit financeiro: NAO - Versão: 15 de 05/07/2021 10:35:58

Período: 01/01/2021 até 26/07/2021

Página: 1 / 1

Data: 26/07/2021

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
---------	------	----------	----	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	------	------	--------------	--------

1301	O	252/2017		26/02	41.880,00	0,00	24.430,00	24.430,00	17.450,00		4.122.3	00000.100000.01.	2017	91	33903905000000	M.G. ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS
					41.880,00	0,00	24.430,00	24.430,00	17.450,00							SOCIEDADE SIMPLES
Total do Período:					41.880,00	0,00	24.430,00	24.430,00	17.450,00							

Ve Gênesis
05/15/21
Empenhado até 12/2021

211
B.